

do

PRE

LICITAÇÃO Nº: 010/2017

S-112

E-210

E-211

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE COM Nº 010-15/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO

VOLUME 01

DATA DE EMISSÃO: 18 DE MARÇO DE 2017

DATA DE EFETIVAÇÃO:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-81
<http://www.ls.pr.gov.br>

Departamento de Planejamento e Projetos
Gestão 2017/2020



Memorando Interno nº 082/2018

De: Departamento de Planejamento e Projetos.
Para: Departamento de Licitações.

Laranjeiras do Sul 15 de maio de 2018.

EXPOSTO ABAIXO:

Prezado Diretor,

Everaldo Scheis

Venho através deste encaminhar documentação para processo Licitatório conforme autorização explicitada no Ofício nº 13158/2018 REGOV/CV, referente ao Contrato de repasse Contrato de Repasse OGU nº 841415/2016 - Operação 1036991-87 - Programa Turismo apoio a Projeto de Infraestrutura Turística, que tem como Objeto, Revitalização da praça Nossa Senhora Aparecida no Município de Laranjeiras do Sul/Pr.

Saliento que este contrato está inscrito nos Restos a Pagar - RAP referente às dotações orçamentárias empenhadas no exercício financeiro de 2016 (Decreto Nº 7.654/2011), e que deverá comprovar o início da execução do objeto até 30 de Junho (com medição correspondente atestada e aferida) para garantir a manutenção do empenho.

Para tanto segue em anexo:

- 1- Ofício de autorização para licitação;
- 2 - Orçamento Base e Cronograma;
- 3 - Memórias;
- 4 - ART's;
- 5 - BDI;
- 6 - QCI;
- 7 - Termo de Compromisso;
- 8 - CD
- 9 - Projetos.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO 377.2018

De: Leoni Luiz Meletti
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Para: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de maio de 2.018.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA**, localizado na Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Laranjeiras do Sul/PR.

Prezado Senhor Secretario:

Vimos por meio deste solicitar a aquisição de contratação de empresa de engenharia para serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA**, conforme projetos, memorial, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e anotação de responsabilidade perante o CREA e CAU, anexas.

A contratação se justifica devido à necessidade de se efetuar revitalização da praça que desde a sua construção não teve nenhuma manutenção preventiva ou corretiva, necessitando serviços de reforma e algumas melhorias.

Está previsto o conserto de piso de concreto, floreiras, bancos, lixeiras, playground, paver, sinalização viária, sinalização turística, plantio de árvores, plantio de plantas ornamentais, rampa de acessibilidade, iluminação, além de outros serviços constantes na planilha orçamentária.

Para estimar os valores dos serviços, a Secretaria de Obras e Urbanismo por intermédio do servidor público Leoni Luiz Meletti utilizou os preços SINAPI, além de composições e cotações de preços de itens que não constam nos códigos de serviço dessas tabelas oficiais.

DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços que estão descritos nesta solicitação, com todas as particularidades, tem o valor orçado em **R\$ 253.498,64 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais)**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

O cronograma físico financeiro estipula um prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) para a conclusão de todos os serviços previstos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para realizar o pagamento da aquisição dos produtos ou serviços prestados deverá ser utilizada a seguinte dotação, fonte: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Sugerimos prazo de vigência de contrato de 01 (um ano).

DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação à solicitação deverá ser entrado em contato com Leoni Luiz Meletti, pelo telefone 42 3635 8131.

Cordialmente,

Leoni Luiz Meletti

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Engenheiro Civil Sênior

CREA PR 9.990/D

CAIXA



Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 1358 / 2018 / REGOV/CV

Cascavel, 14 de Maio de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal
Município de Laranjeiras do Sul

Assunto: Orientações para Continuidade do Processo
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 841415/2016 - Operação 1036991-87 - Programa Turismo
Objeto: APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Revitalização da praça
Nossa Senhora Aparecida no Município de Laranjeiras do Sul/Pr
Conta corrente: 0932.006.00647320-9
Vigência: 30/06/2019
Valor do Investimento: R\$ 253.498,64 (CP: 9.748,64)

Senhor Prefeito Municipal,

1. Concluída a análise técnica do Contrato de Repasse em referência, fica resolvida a Cláusula Suspensiva, e o Conveniente está **apto a iniciar o processo licitatório**.

1.1 Salientamos que este contrato está inscrito nos **Restos a Pagar - RAP** referente às dotações orçamentárias empenhadas no exercício financeiro de 2016 (**Decreto Nº 7.654/2011**), e que deverá **comprovar o início da execução do objeto até 30 de Junho (com medição correspondente atestada e aferida) para garantir a manutenção do empenho**.

1.2 Destacamos, por oportuno, que ainda não foi efetivado o crédito de recursos pelo Ministério Gestor e orientamos que o município faça gestão, visto que é condição para autorização de início das obras.

2. Para continuidade do Processo esse Proponente deve encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos relacionados no anexo "Ofício de encaminhamento da documentação", visando a autorização de início de objeto.

CAIXA



2.1 Todos os documentos apresentados à CAIXA devem ser inseridos no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO submenu Execução Conveniente.

2.2 A responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, atendendo a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas.

3. Destacamos por oportuno que as seguintes técnicas devem ser atendidas para a autorização de início de obras.

3.1 Com relação à prancha 03/06 do projeto arquitetônico:

- a) Compatibilizar altura do poste de acordo com especificação no orçamento cuja altura é de 9m.
- b) Deslocar a localização dos bancos nas praças centrais de forma que não interfira nas entradas que se darão por meio de rampas (alterar esse detalhe na prancha 02/06 também).
- c) Com relação ao Corte AA, detalhar as camadas de base e pavimento e suas espessuras nos locais em que o paver será executado, conforme especificações do memorial (camada de 5cm de areia e rejuntamento com pó de pedra).
- d) No Corte AA, informar que o meio-fio das praças centrais é existente a ser mantido.
- e) Com relação à prancha 04/06 do projeto arquitetônico:
- f) Excluir informação a respeito da Academia ao ar livre, uma vez que não faz parte do investimento.

3.2 Com relação à prancha 05/06 do projeto arquitetônico:

- a) Compatibilizar altura do poste de acordo com especificação no orçamento cuja altura é de 9m.
- b) Realizar manutenção no sistema de drenagem sob responsabilidade da prefeitura e apresentar declaração da fiscalização de que os serviços foram concluídos.
- c) Realizar adequações nos meios-fios e passeios existentes sob responsabilidade da prefeitura e apresentar declaração da fiscalização de que os serviços foram concluídos.
- d) Realizar a retirada de uma árvore no acesso à praça em que a rampa de acessibilidade será executada e apresentar declaração da fiscalização de que os serviços foram concluídos.
- e) Realizar a demolição e acabamento das aberturas na largura de 1,20m nas praças centrais, de acordo com projeto, sob responsabilidade da prefeitura e apresentar declaração da fiscalização de que os serviços foram concluídos.

4. Conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507/2011 as obras com valor de

CAIXA



5. Alerta-se quanto as implicações da Portaria 424/2016, artigo 41 § 15 “É vedado o início de execução de novos instrumentos e a liberação de recursos para o conveniente que tiver instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias”.

5.1 Para vossa gestão, segue em anexo relatório das operações ativas do Município de Laranjeiras do Sul.

6. Para conclusão da obra, juntamente com o boletim de medição final deverá ser apresentada declaração da fiscalização de que a grama foi mantida pela prefeitura durante a obra, de acordo com Termo de Compromisso e que se encontra em perfeitas condições.

Respeitosamente,

SONIA MENDES DA SILVA SPIER
Assistente Júnior
Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

PAULO AUGUSTO SCHADE
Coordenador de Filial
Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

CAIXA



Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 1358 / 2018 / REGOV/CV

Cascavel, 14 de Maio de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal
Município de Laranjeiras do Sul

Assunto: Orientações para Continuidade do Processo
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 841415/2016 - Operação 1036991-87 - Programa Turismo
Objeto: APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Revitalização da praça
Nossa Senhora Aparecida no Município de Laranjeiras do Sul/Pr
Conta corrente: 0932.006.00647320-9
Vigência: 30/06/2019
Valor do Investimento: R\$ 253.498,64 (CP: 9.748,64)

Senhor Prefeito Municipal,

1. Concluída a análise técnica do Contrato de Repasse em referência, fica resolvida a Cláusula Suspensiva, e o Conveniente está **apto a iniciar o processo licitatório**.

1.1 Salientamos que este contrato está inscrito nos **Restos a Pagar - RAP** referente às dotações orçamentárias empenhadas no exercício financeiro de 2016 (Decreto Nº 7.654/2011), e que deverá **comprovar o início da execução do objeto até 30 de Junho (com medição correspondente atestada e aferida) para garantir a manutenção do empenho**.

1.2 Destacamos, por oportuno, que ainda não foi efetivado o crédito de recursos pelo Ministério Gestor e orientamos que o município faça gestão, visto que é condição para autorização de início das obras.

2. Para continuidade do Processo esse Proponente deve encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos relacionados no anexo "Ofício de encaminhamento da documentação", visando a autorização de início de objeto.

CAIXA



2.1 Todos os documentos apresentados à CAIXA devem ser inseridos no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIO submenu Execução Conveniente.

2.2 A responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, atendendo a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas.

3. Destacamos por oportuno que as seguintes técnicas devem ser atendidas para a autorização de início de obras.

3.1 Com relação à prancha 03/06 do projeto arquitetônico:

- a) Compatibilizar altura do poste de acordo com especificação no orçamento cuja altura é de 9m.
- b) Deslocar a localização dos bancos nas praças centrais de forma que não interfira nas entradas que se darão por meio de rampas (alterar esse detalhe na prancha 02/06 também).
- c) Com relação ao Corte AA, detalhar as camadas de base e pavimento e suas espessuras nos locais em que o paver será executado, conforme especificações do memorial (camada de 5cm de areia e rejuntamento com pó de pedra).
- d) No Corte AA, informar que o meio-fio das praças centrais é existente a ser mantido.
- e) Com relação à prancha 04/06 do projeto arquitetônico:
- f) Excluir informação a respeito da Academia ao ar livre, uma vez que não faz parte do investimento.

3.2 Com relação à prancha 05/06 do projeto arquitetônico:

- a) Compatibilizar altura do poste de acordo com especificação no orçamento cuja altura é de 9m.
- b) Realizar manutenção no sistema de drenagem sob responsabilidade da prefeitura e apresentar declaração da fiscalização de que os serviços foram concluídos.
- c) Realizar adequações nos meios-fios e passeios existentes sob responsabilidade da prefeitura e apresentar declaração da fiscalização de que os serviços foram concluídos.
- d) Realizar a retirada de uma árvore no acesso à praça em que a rampa de acessibilidade será executada e apresentar declaração da fiscalização de que os serviços foram concluídos.
- e) Realizar a demolição e acabamento das aberturas na largura de 1,20m nas praças centrais, de acordo com projeto, sob responsabilidade da prefeitura e apresentar declaração da fiscalização de que os serviços foram concluídos.

4. Conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507/2011 as obras com valor de renasse inferior a R\$ 750.000,00 só poderão ser executadas sob responsabilidade da CAIXA.

CAIXA



5. Alerta-se quanto as implicações da Portaria 424/2016, artigo 41 § 15 "É vedado o início de execução de novos instrumentos e a liberação de recursos para o conveniente que tiver instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias".

5.1 Para vossa gestão, segue em anexo relatório das operações ativas do Município de Laranjeiras do Sul.

6. Para conclusão da obra, juntamente com o boletim de medição final deverá ser apresentada declaração da fiscalização de que a grama foi mantida pela prefeitura durante a obra, de acordo com Termo de Compromisso e que se encontra em perfeitas condições.

Respeitosamente,

SONIA MENDES DA SILVA SPIER

Assistente Júnior

Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

PAULO AUGUSTO SCHADE

Coordenador de Filial

Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO

Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº SICONV 841415 | PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIROS | APELIDO EMPREENDIMENTO | REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA | DESCRIÇÃO DO LOTE | PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Valor (R\$)	02/18	03/18	04/18	06/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19
MINARES	% Período:											
1.023,26	3,05%	18,47%	15,83%	22,69%	22,69%	17,27%						
REVESTIMENTO/PINTURA	% Período:											
13.408,89	7,43%	45,02%	38,57%	55,30%	55,30%	42,10%						
REDES ESCADARIAS	% Período:											
70.017,39	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
TRICIA	% Período:											
99.334,20	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
REVESTIMENTO/ALUMINUM	% Período:											
31.243,04	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
REVESTIMENTO/ALUMINUM	% Período:											
3.671,84	100,00%											
34.800,00												
% Período:												
%:												
Repasso:	7.430,54	45.022,72	38.576,10	55.308,95	55.308,95	42.106,73						
Contrapartida:	297,18	1.900,86	1.542,83	2.211,97	2.211,97	1.884,03						
Outros:												
Investimento:	7.727,73	46.923,57	40.118,92	57.518,93	57.518,92	43.790,77						
%:	3,05%	21,52%	37,35%	60,04%	60,04%	100,00%						
Repasso:	7.430,54	52.453,26	91.029,36	146.336,31	201.643,27	243.750,00						
Contrapartida:	297,18	2.097,84	3.640,67	5.652,84	8.064,61	9.749,64						
Outros:												
Investimento:	7.727,73	64.551,10	94.670,02	162.189,15	209.707,87	263.499,64						

[Handwritten signature]

Responsável Técnico
Nome: LEONI LUIZ MELETTI
CREA/CAU: CREA PR 2.980/D
ART/RRT: 201742-0939





Nº OPERAÇÃO 1036991-87	Nº SICONV 841415	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
---------------------------	---------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA / PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,69%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

[Empty box for observations]

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

DESCRIÇÃO DO LOTE
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

BDI 3
0,00%

BDI 2
0,00%

BDI 1
25,59%

MUNICÍPIO / UF
LARANJEIRAS DO SUL/PR

RECURSO

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
74209/1	SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	325,91	BDI 1	409,31	1.023,28
97622	ALVENARIA E INVESTIMENTO PINTURA DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	15,55	42,91	BDI 1	53,89	837,99
87516	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	39,42	84,67	BDI 1	106,34	4.191,92
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	81,85	6,65	BDI 1	8,35	683,45
87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	81,85	27,58	BDI 1	34,64	2.835,28
83733	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRAÇO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM	M2	81,85	10,40	BDI 1	13,06	1.068,96
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	357,16	48,70	BDI 1	61,16	21.843,91
92396	REFORMA DAS ESCADARIAS EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	153,86	232,00	BDI 1	291,37	44.830,19
4794	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	UD	1,00	196,28	BDI 1	246,51	246,51
1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	M3	3,08	506,84	BDI 1	636,54	1.960,54
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,03	35,25	BDI 1	44,27	45,60
4721	PEDRA BRITADA N.1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3XKM	10,26	0,72	BDI 1	0,90	9,23
83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M	69,08	11,67	BDI 1	14,66	1.012,71
2	FINCADINHA DE CONCRETO (10X10CM)	M3	0,12	455,87	BDI 1	572,53	68,70
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,12	455,87	BDI 1	572,53	68,70
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						98.334,20



Leoni Luiz Meletti
Engenheiro Civil
CREA 9990 D/PR

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

MUNICÍPIO / UF
LARANJEIRAS DO SUL/PR

BDI 1
25,59%

BDI 2
0,00%

BDI 3
0,00%

DESCRIÇÃO DO LOTE

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA

RECURSO

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 06/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.513,50	5,50	BDI 1	6,91	24.278,29
2674	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4" SEM LUVAS	M	1.467,00	2,72	BDI 1	3,42	5.017,14
1891	LUVAS EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4" PARA ELETRODUTO	UN	525,00	0,82	BDI 1	1,03	540,75
1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	66,00	1,90	BDI 1	2,39	157,74
83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	26,00	146,85	BDI 1	184,43	4.795,18
38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	2,00	11,52	BDI 1	14,47	28,94
93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	55,21	BDI 1	69,34	69,34
93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	22,00	31,30	BDI 1	39,31	864,82
38057	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 1/2". REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	22,00	1.932,77	BDI 1	2.427,37	53.402,14
73769/3	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,00	181,93	BDI 1	228,49	10.053,56
39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	32,00	123,46	BDI 1	155,05	4.961,60
73967/1	PAISAGISMO PLANTIO DE ARVORE, ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X60CM	UN	98,00	30,74	BDI 1	38,61	3.783,78
10826	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 50 A 70" CM	UN	201,00	1,10	BDI 1	1,38	277,38
38640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/VIOLETEIRA, H = 10 A 20" CM	UN	24,00	46,73	BDI 1	58,69	1.408,56
359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITAVAROEIRA	UN	84,00	0,97	BDI 1	1,22	102,48
4412	SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA 1 X 3" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	24,00	684,00	0,00%	684,00	16.416,00
001	BANCO TIPO MADEIRA PLASTICA E ESTRUTURA EM FERRO	UD	21,00	204,44	0,00%	204,44	4.293,24
002	LIXEIRA REDONDA EM MADEIRA PLASTICA	UD	4,00	554,40	BDI 1	696,27	2.785,08
34723	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	9,00	43,25	BDI 1	54,32	488,88
21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40" KG/M (NBR 5580)	M	4,00	79,20	BDI 1	99,47	397,88
13621	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20" CM	UN	4,00	79,20	BDI 1	99,47	397,88
	PARQUE						34.999,00



Jeffery Luiz Meletti
Engenheiro Civil
CREA 99990 D/PR

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº SICONV 841415	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	APellido DO Empreendimento REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
DATA BASE 02-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO / UF LARANJEIRAS DO SUL/PR
		BDI 1 25,59%
		BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%

RECURSO

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
003	PARQUE INFANTIL COLORIDO - CONFORME DESCRIÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO	UD	1,00	34.800,00	0,00%	34.800,00	34.800,00
							RA

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Orçamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Estimativo: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Responsável Técnico
Nome: LEONI LUIZ MELETTI
CREA/CAU: CREA PR - 9.990/D
ART/RRT: 20174240939

Leoni Luiz Meletti
Engenheira Civil
CREA - 9990/D/PR



ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
--------	----------------	-----------	-----------	----------------	------------	----------------	-------------

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	04.467.047/0001-10	ANOTNIO CARLOS MARTELLI E CIA LTDA	42 3635-5545	MARTELLI
E002	78.514.304/0001-64	COMERCIAL VIRMOND LTDA	42 3635-1547	SCARPARI
E003	08.400.808/0001-78	REMACON REIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	42 3635-1949	DORIVAL
E004	18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP	46 3524-7704	HELICIO
E005	15.080.472/0001-79	ARI ERICH GOHL - ME	45 3225-5334	ARI
E006	80.125.305/0001-69	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.	47 3373-0893	GECONI
E007				
E008				
E009				
E010				
E011				
E012				
E013				
E014				
E015				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	BANCO TIPO MADEIRA PLÁSTICA E ESTRUTURA EM FERRO	UD	684,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANOTNIO CARLOS MARTELLI E CIA LTDA		684,00	27/02/2018
	E002	COMERCIAL VIRMOND LTDA		650,00	27/02/2018
	E003	REMACON REIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES		720,00	27/02/2018
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	002	LIXEIRA REDONDA EM MADEIRA PLÁSTICA	UD	204,44	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANOTNIO CARLOS MARTELLI E CIA LTDA		204,44	27/02/2018
	E002	COMERCIAL VIRMOND LTDA		220,00	27/02/2018
	E003	REMACON REIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES		189,00	27/02/2018
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	003	PARQUE INFANTIL COLORIDO - CONFORME DESCRIÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO	UD	34.800,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP		33.660,00	21/03/2018
	E005	ARI ERICH GOHL - ME		34.800,00	27/03/2018
	E006	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.		35.500,00	26/03/2018
OBSERVAÇÕES:					

26/04/2018

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

LEONILUIZ MELETTI



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 09 de maio de 2018.

Ofício nº 115/2018 – S.O.U. Secretaria de Obras e Urbanismo

À
COPEL – Companhia Paranaense de Energia
Regional Laranjeiras do Sul

Prezados Senhores:

A **Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul**, neste ato representado pelo Diretor Geral do Departamento de Engenharia, Engenheiro Civil Lucas Kiyoshi Yamazaki CREA PR – 81.408/D estará desenvolvendo obras da Revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida.

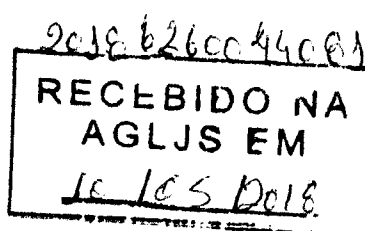
Solicitamos carta de viabilidade de energia elétrica, informando que os locais da intervenção já possuem a rede.

Aguardamos a resposta da Companhia em relação ao presente protocolo.

Atenciosamente


Lucas Kiyoshi Yamazaki

Engenheiro Civil CREA PR-81.408/D
Diretor Geral Departamento de Engenharia
Da Prefeitura Municipal





FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UD		196,28	207,52
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,122	35,25	35,25
SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	0,61	0,72	0,73
SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,306	361,39	371,87
SINAPI	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	6,12	13,14	14,44
SINAPI	74005/1	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	0,122	4,66	5,10

Composição	2	FINCADINHA DE CONCRETO (10X10CM)	M		11,67	11,88
SINAPI-I	1524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,01	240,00	240,00
SINAPI-I	1362	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 15 MM	M2	0,2	24,64	24,64
SINAPI	73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,01	435,68	448,91

26/04/2018

Data

Responsável Técnico: LEON LUIZ MELETTI
CREA/CAU: CREA PR - 9.990/D

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº SICONV 841415	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	MUNICÍPIO / UF LARANJEIRAS DO SUL/PR	VALORES CONTRATADOS (R\$):	
OBJETO NOSSA SENHORA APARECIDA	RECURSO OGU	REPASSO 243.750,00	CONTRAPARTIDA 9.748,64	INVESTIMENTO 253.498,64

Saldo a Reprogramar	Repasso (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / n° de OTEE	Repasso (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
Lazer e turismo	PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA	Em Análise	16.243,43	m²	LOTE 1	243.750,00	9.748,64	-	253.498,64
TOTAL						243.750,00 (88,15%)	9.748,64 (3,85%)	- (0,00%)	253.498,64 (100,00%)

[Handwritten signature]

Representante Tomador
 Nome: JONATAS FELISBERTO DA SILVA
 Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
 JONATAS FELISBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF 588 875 719 - 53





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



TERMO DE COMPROMISSO

Contrato de Repasse: 841415/2016 - MTUR

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, vem através deste declarar:

- Manterá a manutenção da grama em perfeitas condições até a conclusão da obra.
- Reposição/adequação e manutenção das caixas e tampas/grades da drenagem existente até início de obra.
- Correções em meio fio e passeio existentes até início de obra;
- Pavimentação poliédrica da Rua Paulo Schneider, com meio-fio/drenagem/calçadas até a conclusão das obras;
- Remoção da árvore localizada na entrada do acesso em que a rampa de acessibilidade será executada, até o início de obra;
- Demolição do meio-fio dos canteiros com largura de 1,20m será executado até o início da obra;

Por ser o referido a expressão da verdade, data e assina a presente declaração em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Laranjeiras do Sul, 10 de maio de 2018.

Lista de materiais do projeto elétrico praça NS. Aparecida



Elétrica

Cabo de cobre Flexível Isol.PVC - 1kV 6 mm ²	3513,50 m
Eletroduto de PVC rígido 3/4" barra com 3metros	489pçm
Luva para emenda 3/4"	525 pç
Curva pvc 90° 3/4"	66 pç
Fita veda rosca	34 pç
Caixa de passagem com tampa 300x300x300	26 pç
Tomada universal proteção aprova de agua 2P+T 50A	2 pç
Haste de aterramento com presilha	22 pç
Poste para iluminação publica curvo duplo com base e chumbador 9 metros	22 pç
Luminárias outdoor urbanstep fonte de luz led 50w 5400lm temp. cor nw4000k (ref. Philips)	44 pç
Base de concreto armado nas dimensão conforme projeto para fixação do poste com chumbador	22 pç
Fita isolante de alta fissão	8 pç
Disjuntor bifásico dim 25A	2pç
Disjuntor bifásico dim 35A	1pç

Rodolfo
Rodolfo M. de Andrada
Técnico em Eletrotécnica
Crea PR 103046 / TD

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT SIMPLES**
Nº 0000006228556
INICIAL
INDIVIDUAL

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Kailú Sindri Faé Meletti

Registro Nacional: A67826-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Documento de identificação: 76205970000195

Contrato: 01

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 26/09/2017

Data de Início: 27/09/2017

Previsão de término: 27/09/2018

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA AVENIDA DEPUTADO IVAN FERREIRA DO AMARAL

Nº: 00

Complemento: Praça

Bairro: SÃO FRANCISCO

UF: PR CEP: 85303000 Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 0,01

Unidade: un

Atividade: 1.6.1 - Levantamento paisagístico

Quantidade: 16.243,43

Unidade: m²

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 16.243,43

Unidade: m²

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística

Quantidade: 16.243,43

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

ELABORAÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO E MOBILIÁRIO URBANO, COM MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA. ÁREA DE INTERVENÇÃO: 16.243,43 M2. VALOR DO SERVIÇO: PROJETO FEITO COMO DOAÇÃO AO MUNICÍPIO



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil



RRT SIMPLES
Nº 0000006228556
INICIAL
INDIVIDUAL



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAN. DO SUL 28 de Setembro de 2017
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Documento de identificação: 76205970000195

Katiú Síndri Faé Meletti
CPF: 062.728.889-88



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT



RRT SIMPLES
000006228556

Responsável Técnico: Kailú Sindri Faé Meletti

ATIVIDADES

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 0,01
Unidade: un

Atividade: 1.6.1 - Levantamento paisagístico
Quantidade: 16.243,43
Unidade: m²

Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Quantidade: 16.243,43
Unidade: m²

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística
Quantidade: 16.243,43
Unidade: m²

CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Valor: R\$ 0,00
Data de início: 27/09/2017
Data de fim: 27/09/2018
Ação Institucional:
Observação:

ENDEREÇO DO CONTRATO

AVENIDA AVENIDA DEPUTADO IVAN FERREIRA DO AMARAL
Nº: 00
Complemento: Praça
Bairro: SÃO FRANCISCO
UF: PR
CEP: 85303000
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL
Latitude: 0
Longitude: 0

PAGAMENTO

Número do boleto: 7680312
Sacado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Situação: Pago
Data de Pagamento: 28/09/2017



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001 - 9

00190.00009 02854.195001 07680.312175 7 73150000008975

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

Kailú Sindri Faé Meletti / 062.728.889-88 / AVENIDA VEREADOR HONÓRIO BABINSKI, 66, , CENTRO, Laranjeiras do Sul, PR, CEP:85301-270

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Sacador/Avalista

Nosso Número

28541950007680312-5

Nr. Documento

7680312

Data de Vencimento

17/10/2017

Valor do Documento

89,75

(=) Valor Cobrado

89,75

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

1243-2 / 56987-9

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R\$ 89,75

Kailú Sindri Faé Meletti - CAU nº A67828-0

RRT Nº 6228596 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL

001 - 9

00190.00009 02854.195001 07680.312175 7 73150000008975

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

Data do Documento

26/09/2017

Nr. Documento

7680312

Espécie DOC

DM

Aceite

N

Data do Processamento

26/09/2017

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

Data de Vencimento

17/10/2017

Agência/Código do Beneficiário

1243-2 / 56987-9

Nosso-Número

28541950007680312-5

(=) Valor do Documento

89,75

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2017 - R\$ 89,75

Kailú Sindri Faé Meletti - CAU nº A67828-0

RRT Nº 6228596 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)



28/09/2017 16:28:26

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/09/2017 - BANCO DO BRASIL - 16:28:27
073408734 0812

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P H LARANJEIRAS SUL
AGENCIA: 0734-X CONTA: 3.246-8

BANCO DO BRASIL

00190000090285419500107680312175773150000000975
NR. DOCUMENTO 92.889
NOSSO NUMERO 28541950007680312
CONVENIO 02854195
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
AG/COD. BENEFICIARIO 1243/00056987
DATA DE VENCIMENTO 17/10/2017
DATA DO PAGAMENTO 28/09/2017
VALOR DO DOCUMENTO 89,75
VALOR COBRADO 89,75

NR. AUTENTICACAO E.EC3.04E.071.22C.950

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0008
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartão, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB506203 DEOCLECIO DE NEZ 28/09/2017 16:26:56
JB506204 JONATAS F DA SILVA 28/09/2017 18:28:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB506204 JONATAS F DA SILVA.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20174240939
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



O valor de R\$ 81,53 referente a esta ART foi pago em 28/09/2017 com a guia nº 100020174240939

Profissional Contratado: **LEONÍ LUIZ MELETTI** (CPF:200.151.869-20) Nº Carteira: PR-9990/D - Nº Visto Crea: -
 Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: _____ Nº Registro: _____

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL** CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95
 Endereço: **PC RUI BARBOSA 01 CENTRO**

CEP: 85301420 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 42 36358100

Local da Obra/Serviço: **AV DEPUTADO IVAN FERREIRA DO AMARAL S/N PRAÇA NOSSA SEBIRA APARECIDA - LARANJEIRAS DO SUL PR**

Quadra: _____ Lote: _____
 CEP: 85303000

Tipo de Contrato 5 **VÍNCULO EMPREGATÍCIO** Dimensão 16243,43

Ativ. Técnica 2 **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES** M2

Área de Comp. 1100 **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**

Tipo Obra/Serv 015 **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**

Serviços contratados 130 **OUTROS**

169 **FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)**

Dados Compl. 0

Data Início 01/09/2017
 Data Conclusão 30/09/2017

Vlr Taxa R\$ 81,53 0

Base de cálculo: **TABELA VALOR DE CONTRATO**

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA Insp.: 4930
 15/05/2018
 CreaWeb 1.00

Assinatura do Contratante

DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário de Finanças e Orçamento

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade de atendimento as normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

15/05/2018

ART



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20174049422
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 81,53 referente a esta ART foi pago em 15/09/2017 com a guia nº 100020174049422

Profissional Contratado: ROGÉRIO ANTÔNIO DE ANDRADE
(CPF: 627.076.809-82)

Nº Carteira: PR-105046/TD - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: TECNICO EM ELETROTECNICA.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PEREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: AV HONORIO BABINSKI 01 CENTRO

CEP: 85301000 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 4236358100

Local da Obra/Serviço: PRAÇA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA 00
- LARANJEIRAS DO SUL PR

Quadra: CEP: 85301000

Lote:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	2100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE
Tipo Obra/Serv	638	ENTRADAS DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO
Serviços contratados	035	PROJETO

Dados Compl.

0

Data Início

15/09/2017

Data Conclusão

15/09/2018

Vir Taxa R\$ 81,53

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO ELETRICO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
NA PRAÇA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA

Insp.: 4930

15/05/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

DEOCLECIO DE NEZ

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Central de Informações do CREA-PR

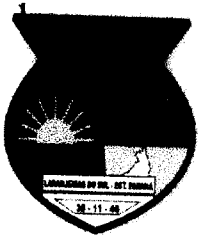
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SANTUÁRIO
NOSSA SENHORA APARECIDA**

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

**MEMORIAL
DESCRITIVO**

O presente memorial descritivo e especificações técnicas referem-se aos serviços de engenharia civil na modalidade de CONSTRUÇÃO CIVIL para serviços de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA** no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Loteamento Santo Antonio no quadro urbano do distrito sede dessa cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com as especificações abaixo descritas. O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas de fornecimento de materiais e mão de obra por parte da PROPONENTE para a perfeita execução, dentro da BOA TÉCNICA, da obra de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA**.

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA

LOCAL: Avenida Ivan Ferreira do Amaral, esquina com a Rua Alvise Hélio Faé, trevo da BR 277, Loteamento Santo Antônio - Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Laranjeiras do Sul - PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



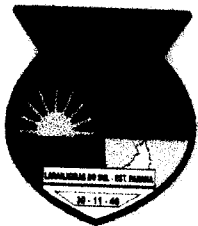
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA com área total de 16.243,43 m² (dezesesseis mil, duzentos e quarenta e três metros e quarenta e três centímetros quadrados) com serviços de construção de praças centrais nos canteiros circulares, paisagismo, mobiliário para praça, iluminação em postes metálicos e luminárias em LED, construção de floreiras, reforma nas escadarias, pavimentação em paver de concreto, pintura das floreiras, sinalização turística/viária e parque infantil.

GENERALIDADES

Fica reservado à CONTRATANTE, neste ato representado pelo MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos/croquis ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a PROPONENTE somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste ou nos demais memoriais, nos projetos, croquis, ou em outros documentos contratuais, não exime a PROPONENTE da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes, citados.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela PROPONENTE, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, croquis, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



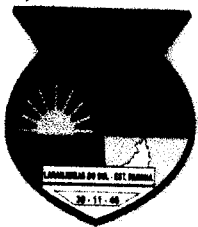
fornecimento, à instalação, a manutenção, bem como aos demais serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente e ou Responsável Técnico promovam um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos nos serviços, durante todas as fases de instalação e execução da obra.

A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais predominam sobre os projetos e croquis, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

- no caso de discrepâncias ou falta de especificações de marcas e modelos de materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc., deverá sempre ser observado que estes itens deverão ser de qualidade extra definido no item materiais/equipamentos, e que as escolhas deverão sempre ser de acordo com as normas da ABNT e demais citadas, aprovadas antecipadamente pela fiscalização.
- marcas e ou modelos não contemplados neste memorial, poderão estar definidas nos projetos específicos, sempre prevalecendo a aprovação antecipada da fiscalização para sua utilização.
- as cotas e dimensões, detalhes específicos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



**Laranjeiras
do Sul**

PREFEITURA



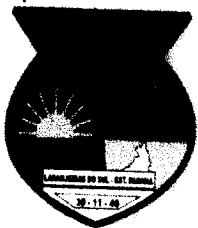
se a descrição do fornecimento, instalação e demais serviços completamente acabados e em perfeito funcionamento nos termos dos projetos, croquis, deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A PROPONENTE aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente ou responsável técnico deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o fornecimento, instalação e execução dos demais serviços necessários ao término da execução da obra, de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO e os AUTORES DOS PROJETOS e especificações.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



técnicas neles contidas, e do memorial descritivo, referente aos serviços a serem executados.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

Os serviços serão fiscalizados por empresa de engenharia e ou profissional de engenharia civil credenciado pelo CREA-PR ou de outra região da Federação, o qual será doravante, aqui designado por **FISCALIZAÇÃO**.

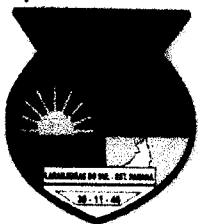
Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à **PROPONENTE**, competente e capaz de proporcionar mão de obra tecnicamente bem feita e de acabamento esmerado, em número compatível, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da **FISCALIZAÇÃO** como da **PROPONENTE**, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitado e registrado no CREA.

Caso haja necessidade de substituição dos profissionais residente ou RT da **PROPONENTE**, deverá ser comunicado previamente ao **MUNICÍPIO**, cujo curriculum deverá ser apresentado para fins de aprovação.

A **PROPONENTE** não poderá executar, quaisquer serviços que não seja autorizado pela **FISCALIZAÇÃO**, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

As autorizações para execução



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Laranjeiras
do Sul
PREFEITURA

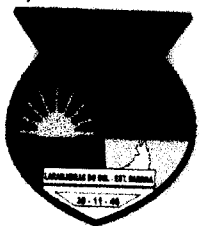


01 - PROJETOS

- 01.1- Projeto Arquitetônico de autoria da Arquiteta e Urbanista Kailú Sindri Faé Meletti, CAU A 67.826 0-RRT 0000006228556;
- 01.2- Projeto Elétrico do Engenheiro Rogério Antonio de Andrade - CREA 105.046/D-PR - ART N° 20174049422;
- 01.3 Memorial Descritivo e Especificações Técnicas de Serviço de autoria da Arquiteta e Urbanista Kailú Sindri Faé Meletti, CAU A 67.826 0- RRT 0000006228556, conforme orientação do Denge Município de Laranjeiras do Sul;
- 01.4.- Todos os projetos de engenharia acima relacionados serão objetos de contrato entre o proprietário e o profissional, devidamente respaldados pela Anotação de Responsabilidade Técnica perante o CREA-PR e serão executados de conformidade com as prescrições do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA do Estado do Paraná, seguindo o constante nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT e atendendo as prescrições do Código de Obras do município, parte integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Laranjeiras do Sul.
- 01.5- Planilha orçamentária de autoria do Engenheiro Civil Leoni Luiz Meletti - CREA 9.990/D/PR - ART 20174240939;
- 01.06 - Cronograma Físico Financeiro de autoria Engenheiro Civil Leoni Luiz Meletti - CREA 9.990/D/PR - ART 20174240939;

02 - EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução de obra ficará a cargo da empresa contratada. (vencedora de...)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Piquiriguaçu, conforme Lei Municipal e órgãos municipais.

Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação da obra junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás, quer da obra, quer da empresa construtora.

03 - INFORMAÇÕES GERAIS:

A elaboração do projeto foi precedida de consulta prévia junto à Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul e as concessionárias de serviços públicos, estando os mesmos dentro das normas exigidas.

04.0 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

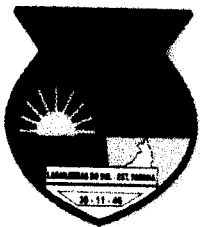
04.1 - Endereço Completo do Imóvel: A Praça situa-se na Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral, no trevo da cidade com a BR 277, entre as Ruas Alvise Hélio Faé e Paulo Schneider, defronte ao Santuário Nossa Senhora Aparecida no Loteamento Santo Antônio, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Quadro urbano de Laranjeiras do Sul/PR.

04.2 - Caracterização da região:

Uso residencial, com infraestrutura urbana aceitável, com oferecimento de água tratada, energia elétrica, iluminação pública, telefonia, sem rede de esgoto e sem gás canalizado. Pavimentação asfáltica existente na frente da obra, limitando-se com a Avenida Ivan Ferreira do Amaral e pavimentação poliédrica na Rua Alvise Hélio Faé.

04.3 - Caracterização do terreno:

Imóvel com área total de 16.243,43 m² (dezesseis mil, duzentos e quarenta e três metros e quarenta e três centímetros quadrados) de propriedade do município de Laranjeiras do Sul. O imóvel tem as Matrículas Imobiliárias nº 12.123/2008 e nº 12.124/2008.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



04.3.1: **Forma geométrica:** O lote que compõe a área total do imóvel possui formato irregular constituindo a Praça do Santuário Nossa Senhora Aparecida do loteamento Santo Antonio, com endereço retro especificado.

04.3.2 **Situação do terreno em relação à quadra:** Terrenos situados numa quadra inteira.

04.3.3 **Posição em relação ao nível do logradouro:** Imóveis situados acima do nível, com inclinação acentuada para a Avenida Ivan Ferreira do Amaral que já possui rede de drenagem o que facilitará o processo de escoamento das águas pluviais.

04.3.4 **Superfície:** Terreno bastante seco, com boa capacidade de carga, permitindo o uso de fundações diretas, tipo estacas moldadas in loco, o que conferiu grande estabilidade aos serviços já executados. Superfície plana com declive para o lado esquerdo.

04.3.4.1 **Uso atual e vocação:** O imóvel está sendo utilizado, precariamente, pela falta de iluminação pública e falta de comodidade, pelos moradores do Loteamento Santo Antonio, jardim Vista alegre, Vila Alberti e por outros moradores próximos, constituindo-se num local de turismo religioso, notadamente no mês de outubro, mês da padroeira Nossa Senhora aparecida, onde ocorrem grande afluência e visitação no templo existente e na praça.

04.3.5 **Servidões existentes:** Não há nenhum tipo de servidão sobre o imóvel em tela:

04.3.6: **Área de preservação Permanente:** Os imóveis não estão situados em área de preservação permanente, não existindo nenhuma restrição física.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



04.3.7 Movimentos de terra:

Nessa etapa não haverá necessidade de serviços de movimentos de terra em razão de que a praça já está construída. A movimentação de terra prevista é apenas na reposição e troca de solo em alguns locais, onde se pretende tirar o solo rochoso (pedregulhos) e colocar solo argiloso com adubação correta, visando a perfeita conservação da grama a ser plantada.

05.0- ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

05.1- ÁGUA: Ligada rede da concessionária Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR através do sistema normal de hidrômetro com medição comercial.

05.2- LUZ E FORÇA: Ligada à rede pública da concessionária Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

05.3- TELECOMUNICAÇÕES: Ainda sem benefício de rede de telefonia

05.4 - ESGOTO: Sem benefício da rede pública da concessionária Sanepar. Não há ligações de esgoto previstas na obra.

05.5 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Ligada à rede pública da concessionária Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

06.0 - TIPO DE SOLO:

Terreno argilo-arenoso, com afloramentos em alguns locais de solo tipo saibro e cascalho, seco, com predominância de argila, com excelente capacidade de carga, permitindo o uso de fundações diretas tipo estacas de concreto moldadas in loco sobre blocos de fundação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Limpeza do terreno



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



**Laranjeiras
do Sul**
PREFEITURA



A locação da obra é desnecessária, pois se trata somente de reparos em serviços já existentes, sem construção de novas obras. Trata-se, portanto, somente apenas de construção de serviços de revitalização, reformas e pinturas.

1.3. Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável.

A Empreiteira poderá utilizar as ligações das redes existentes de energia elétrica e água potável para execução da obra, correndo o custo dos consumos por sua conta.

2. 0 - MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Regularização do terreno

2.1.1. Não haverá a necessidade, pois os serviços já estão prontos. Apenas previstos serviços completos de remoção de solos ruins e substituição por solo tipo argila com adubação orgânica e mineral.

3.0 - FUNDAÇÕES

Não necessárias. As obras de construção civil já estão edificadas.

4.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO

4.1 - DE FUNDAÇÕES

Não necessários.

4.2- DE ALVENARIAS:

As alvenarias dos totens que serão transformados em floreiras no projeto elaborado, receberão impermeabilização correta para recebimento do solo onde serão plantadas as espécies previstas no projeto de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



conforme determinação da fiscalização do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal. Todas as partes de alvenaria que serão revitalizadas (floreiras) em contato com o solo receberão tratamento impermeabilizante adequado e necessário.

5.0- ALVENARIAS:

No local indicado em planta, na quantidade de 44 vezes, onde há a construção de totens de alvenarias com as dimensões de 80 cm x 80 cm x 130 cm, haverá a modificação destes elementos que passarão a serem, ao invés de totens, floreiras, com as dimensões de 80 cm x 80 cm x 80 cm, recebendo então estes elementos, além da retirada de parte da alvenaria existente, consertos e as etapas de chapisco e emboço na sua parte interna. O emboço será feito com argamassa impermeabilizada com aditivos de impermeabilizantes na massa, pois a mesma ficará em contato com o solo. Além do emboço com argamassa especial, as paredes internas receberá também impermeabilização conforme especificado no item acima. As faces das floreiras serão devidamente enquadradas para recebimento de pintura posterior em textura acrílica, na cor a ser definida pela fiscalização;

5.1 - Execuções de Alvenarias

Deverão obedecer a detalhes específicos de projeto de execução quanto às dimensões e alinhamentos. As alvenarias das muretas receberão requadramentos com argamassa de cal, cimento e areia.

A etapa de reboco (calfino) não está prevista na obra em razão de que, em etapa posterior, será efetuada pintura com textura acrílica, dispensando-se a etapa de reboco (calfino).

6.0 - REVESTIMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



**Laranjeiras
do Sul**
PREFEITURA



hidratada (traço 1:1:5, todas com aditivo de hidrófugos de massa - impermeabilizantes). As paredes das floreiras, na sua parte interna, que receberão as etapas de chapisco e emboço terão incorporados em sua massa, hidrófugos, proporcionando uma boa impermeabilização do revestimento. Os serviços serão executados de conformidade com a NBR-13.749. Na lateral da escadaria indicada em projeto receberão os serviços de chapisco/emboço, para reforma.

7.0 - PAVIMENTAÇÃO

7.1 - PREPARAÇÃO:- LASTRO DE BRITA E CONTRA PISO

Reforma dos patamares das escadarias em concreto moldado in loco com espessura de 6,00cm, sobre lastro de pedra brita, com área total de 51,30m².

- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
- Por último, são feitas as juntas de dilatação.

7.2- PAVIMENTAÇÕES DOS PISOS EXTERNOS

O piso que reveste o playground será do tipo emborrachado, resistente às intempéries.

7.2.1 - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM PAVERS

- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento, podendo para a camada de assentamento e para o rejunte dos blocos de concreto para pavimentação, pode ser utilizada tanto a areia quanto o pó de pedra.
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



**Laranjeiras
do Sul**
PREFEITURA



Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:

- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

8.0 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA:

8.1 - ÁGUA:

A praça já conta com sistema de abastecimento de água através de hidrômetro da concessionária dotado de torneira para serviços de regas das folhagens e gramas plantadas. Recomenda-se uma revisão neste sistema.

9.0 - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O sistema de prevenção contra incêndio não será necessário de conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros por se tratar de local aberto e dotado de acessibilidade física.

10.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

O projeto constará apenas de iluminação pública e será desenvolvido de conformidade com o memorial descritivo de autoria do profissional responsável técnico acima citado, assim descrito:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Laranjeiras
do Sul

PREFEITURA



Obra: Iluminação pública Praça Santuário Nossa Senhora Aparecida.

2 - OBJETIVO:

O presente memorial foi elaborado para atender a iluminação pública da Praça Santuário Nossa Senhora Aparecida

O projeto foi desenvolvido em conformidade com a norma NBR-5410, bem como as prescrições e os padrões da concessionária local de energia COPEL (Companhia Paranaense de Energia).

3- ENTRADA DE ENERGIA

A entrada de energia é existente com potência de 3X50A e está em perfeito estado de funcionamento e conservação.

4- ACIONAMENTO

O acionamento a iluminação pública é existente, abrigado em um armário onde o acionamento é feito através de um rele foto elétrico ligando dois contatores de potência com proteções individuais até a saída dos circuitos de iluminação.

5- INSTALAÇÕES ELÉTRICA E POSTE DE ILUMINAÇÃO

A instalação elétrica tem como característica alimentação subterrânea com cabo de cobre 6 mm² flexível 1KV abrigados em eletro duto rígido PVC com diâmetro de 1", utilizado caixa de passagem 300x300x300mm com tampa, que interliga os postes de iluminação a o quadro de comando.

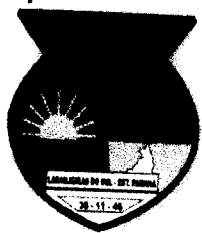
Os postes de iluminação são do tipo curvo duplo circular de 9 metros de altura de aço galvanizado a fogo. O tipo de fixação será por flange fixado em uma base de concreto, a flange deverá ser aterrado com uma haste terra cravada no solo ao lado da base do poste conforme projeto elétrico.

As luminárias são de LED 50 Watts Mid Power fluxo luminoso 5.400lmtemp. de cor NW 4000k 220/240V referência Philips URBANSTEP.

Também será instalado um ponto tomada de energia de 220/127V para atender o mirante em ocasiões especiais.

6- CONSIDERAÇÃO E FINAIS DO PROJETO ELÉTRICO

Todas as instalações e montagens deverão ser executadas conforme especificações técnicas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Laranjeiras
do Sul
PREFEITURA



modo a permitir o correto funcionamento do sistema, sem prejuízo para a segurança de pessoas e equipamentos. Quanto aos materiais a serem aplicados, é imprescindível serem de boa qualidade e obedecer aos padrões indicados em projeto.

Rogério Antônio de Andrade
Rogério Antônio de Andrade
CREA/PR-105046/TD

11.0 - PINTURA

Floreiras: Serão pintadas com textura acrílica;

12.0 - DIVERSOS - ACESSIBILIDADE FÍSICA

12.1 - ESCADAS/RAMPAS

O acesso à praça será efetuado observando-se as exigências da Norma NBR - 9050 para acessibilidade de pessoas fisicamente impossibilitadas ou portadoras de necessidades especiais. O sistema a ser adotado será o de rampas para pessoas portadoras de limitações físicas, conforme indicação do projeto. Todo o projeto foi elaborado atendendo a NBR-9050.

13.0 - MOBILIÁRIO

13.1 - BANCOS

As praças serão equipadas com 24 (vinte e quatro) bancos com comprimento de 2,00 metros, conforme detalhe do projeto arquitetônico, sendo os mesmos do tipo madeira plástica e estrutura em ferro. O local de sua aplicação encontra-se definido no projeto;

13.2 - LIXEIRAS

A praça receberá a colocação de 21 lixeiras redondas em madeira plástica, conforme detalhe do projeto, colocados conforme indicação em projeto.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



**Laranjeiras
do Sul**
PREFEITURA



Parque Infantil Colorido com estrutura principal confeccionada com colunas em alumínio em formato de "L" com 11x11cm cada lado, com 3 reforços internos e com 1" (polegada) de largura, com cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom: Contendo:

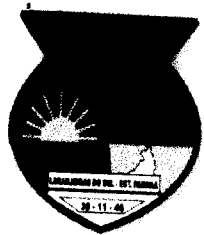
3 Plataformas medindo 1,01 x 1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura de 1,35mt

1 Plataformas medindo 1,01 x 1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 4 lados, tendo em cada lado 12 vincos na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura de 1,20mt

1 Rampa de escalada curva em plástico rotomoldado dupla de 6 de graus
Com portal de segurança em plástico rotomoldado

1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado;

1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2 curvas de 90° com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

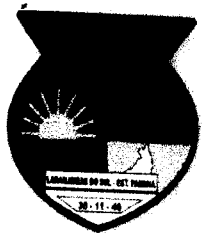
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



**Laranjeiras
do Sul**
PREFEITURA



- Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;
- 1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3000mm x 530mm de largura;
 - 1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60m de compr. X 0,80 m de diâmetro;
 - 1 Descida de bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 38,1mm, parede de 2,00mm e comprimento (altura) de 2750mm, fixado ao piso e a torre + 5 ripas de madeiras fixadas na torre como subida
 - 1 Escorregador DUPLO EM PLASTICO ROTOMOLDADO com deslizamento de 2,60m x 0,90cm de comprimento
 - 1 Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1700 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm;
 - 1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm.
- Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba;.
- 2 Fechamentos em plástico rotomoldado.
 - 1 Estrutura de balanço em alumínio com 02 assentos em rotomoldados DUPLOS correntes de elo curto medindo 1,52 metros de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm;
- Pintura dos componentes metálicos com tinta epóxi.
- INSTALADO EM LOCAL INDICADO, COM CERTIFICADO EMITIDO POR LABORÁTORIO ACREDITADO PELO INMETRO REFERENTE A NORMA 16071/2012 DA ABNT, DE SEGURANÇA EM PLAYGROUNDS.
- Área Aprox. Necessária para cada un. 140m²
- Sinalização turística através de placas de chapa de aço no tamanho de 2,00x1,00m fixadas em dois tubos de aço galvanizado 2".
- Sinalização viária com placa de aço esmaltada para identificação de Rua 45x20cm, sendo duas placas, fixadas em um tubo de aço galvanizado 2".



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



**Laranjeiras
do Sul**
PREFEITURA



No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

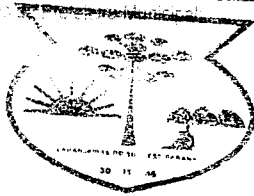
Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá a limpeza do canteiro da obra. A obra deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como o terreno deverá estar perfeitamente limpo. Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra.

Laranjeiras do Sul, 06 de janeiro de 2.018.

Kailu Sindri Faé Meletti

Arquiteta e Urbanista - CAU 67.826/D
(Projeto feito em doação para o município)





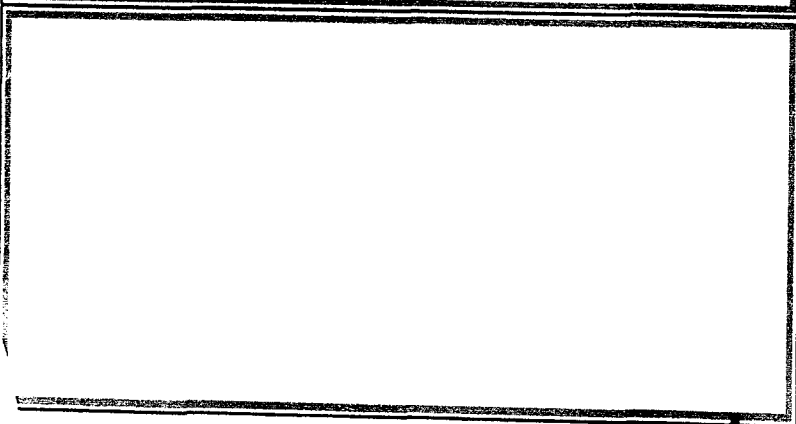
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

APROVADO



Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81400/D1

CANALIZAÇÃO DE ÁGUA



GESTÃO 2017/2020



PRACA SANTUÁRIO N. S. APARECIDA

LAR. DO SUL/Pr
INDICADA
ET/2017
SON

Finalidade e endereço da obra:
RUA ALVISE HÉLIO FAÉ
BAIRRO N. S. APARECIDA

Empreendedor:
PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ. 76.205.970/0001-95
AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Data: 09/05/2018

Projeto nº:

Arquivo Digital:
PRAÇA SANTUÁRIO
N. S. APARECIDA

Data Atualização:
09/05/2018



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

[Signature]
Lucas Kiroabi Miyazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81408/O

GESTÃO 2017/2020



Laranjeiras do Sul

Obra

Local
LAR. DO SUL/Pr

Finalidade e endereço da obra.
**RUA ALVISE HÉLIO FAÉ
BAIRRO N. S. APARECIDA**

Folha

Escola
INDICADA

Projeto nº

Data
SET/2017

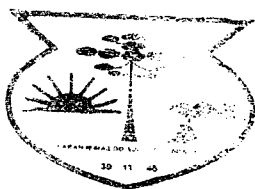
Proprietário
**PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ. 78.205.970/0001-95
AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100
LARANJEIRAS DO SUL/PR**

Arquivo Digital
**PRAÇA SANTUÁRIO
N. S. APARECIDA**

Desenho:
EDSON

Última Atualização
09/05/2018

IMPLANTAÇÃO - DETALHES PRACAS CENTRAIS



APPROVADO



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 0140810

GESTÃO 2017/2020



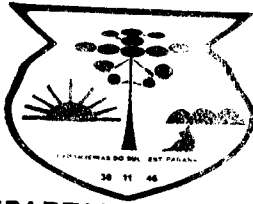
Laranjeiras do Sul

Obra:

Local: LAR. DO SUL/Pr	Finalidade e endereço da obra: RUA ALVISE HÉLIO FAÉ BAIRRO N. S. APARECIDA	Folha:
Especie: INDICADA	Proprietário: PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ. 76.205.970/0001-95 AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNIC.PAL Nº 01 CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100 LARANJEIRAS DO SUL/PR	Projeto nº:
Data: SET/2017		Arquivo Digital: PRAÇA SANTUÁRIO N. S. APARECIDA
Desenho: EDSON		Última Atualização: 09/05/2018

APROVAÇÃO

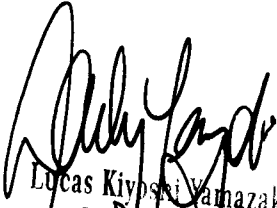
Carimbos da Prefeitura Municipal:



DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA

APROVADO




Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA PR 81408/D

ESTATÍSTICA DA OBRA:

GESTÃO 2017/2020



PRAÇA SANTUÁRIO N. SRA APARECIDA

R. DO SUL/Pr

CADA

017

N

Finalidade e endereço da obra:

REVITALIZAÇÃO
RUA ALVISE HÉLIO FAÉ
BAIRRO N. S. APARECIDA

Folha:

05/06

Projeto nº:

034/2017

Arquivo Digital:

PRAÇA SANTUÁRIO
N. S. APARECIDA

Última Atualização:

09/05/2018

Proprietário:

PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ. 76.205.970/0001-95

AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100
LARANJEIRAS DO SUL/PR

APROVAÇÃO

Carimbos da Prefeitura Municipal:



DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA

APROVADO



Lucas Kiyoshi Yacuzzi
Lucas Kiyoshi Yacuzzi
Engenheiro Civil
CREA - PR 8140679

ESTATÍSTICA DA OBRA:

--

GESTÃO 2017/2020



Obra:

PRAÇA SANTUÁRIO N. SRA APARECIDA

Local:

LAR. DO SUL/PR

Finalidade e endereço da obra:

**REVITALIZAÇÃO
RUA ALVISE HÉLIO FAÉ
BAIRRO N. S. APARECIDA**

Folha:

06/06

Escala:

INDICADA

Projeto nº:

034/2017

Data:

SET/2017

Arquivo Digital:

**PRAÇA SANTUÁRIO
N. S. APARECIDA**

Desenho:

EDSON

Proprietário:

**PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ. 76.205.970/0001-95**

AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Última Atualização:

09 / 05 / 2018

APROVAÇÃO


Carimbos da Prefeitura Municipal:



DEPARTAMENTO
DE ENGENHARIA

APROVADO




Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA / PR 81408/D

ESTATÍSTICA DA OBRA:

--

GESTÃO 2017/2020



Obra:

PRAÇA SANTUÁRIO N. SRA APARECIDA

Local:

LAR. DO SUL/Pr

Finalidade e endereço da obra:

REVITALIZAÇÃO
RUA ALVISE HÉLIO FAÉ
BAIRRO N. S. APARECIDA

Folha:

COMPLEMENTAR

Escala:

INDICADA

Projeto nº:

034/2017

Data:

SET/2017

Proprietário:

PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ. 76.205.970/0001-95
AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Arquivo Digital:

PRAÇA SANTUÁRIO
N. S. APARECIDA

Desenho:

ROGERIO

Última Atualização:

25 / 09 / 2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de maio de 2018.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo que solicita a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Engenharia e Obras
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Contratação De Empresa De Engenharia Para A Revitalização Da Praça Nossa Senhora Aparecida Conforme Contrato De Repasse Ogu N° 841415/2016, Programa De Apoio A Projetos De Infraestrutura Turística Do Ministério Do Turismo.*

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Pela análise do objeto, recomenda-se a adoção da modalidade tomada de preços, prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

Por se tratar de execução de obra com preço certo e total, o regime de execução será o de empreitada por preço global, conforme artigo 6º, VIII, "a" da Lei de Licitações:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - Execução indireta - a que o órgão ou entidade



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Adotado o regime de empreitada por preço global, é necessário observar que o edital de licitações deve contemplar todos os documentos, projetos e informações necessárias para que os licitantes possam elaborar suas propostas com total conhecimento do objeto, nos termos do artigo 47 da Lei 8.666/93:

Art. 47. Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Assim, é imperioso anexar ao edital as planilhas e documentos que compõem o projeto da obra, em especial o memorial descritivo, as pranchas com os desenhos técnicos do projeto, os cronogramas e planilhas de composição do investimento.

Tendo em vista o valor da licitação, o edital **não** deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nor termos do Art. 48, I da LC 123/2006.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 14 de maio de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade

Departamento de Licitação

Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de maio de 2018.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo que solicita a contratação de empresa de engenharia para a revitalização da praça nossa senhora aparecida conforme contrato de repasse ogu n° 841415/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do ministério do turismo, encaminhamos os documentos para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a realização dos serviços é de R\$ 253.498,64. Para que o processo possa prosseguir encaminhamos aos setores competentes para que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confeção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

DECLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 16 de maio de 2018.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no valor estimado de R\$ 253.498,64, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento das despesas, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1076	44.90.51.00.00	993
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Construção e Revitalização de Praças Públicas	Obras e Instalações	CONV 841415/2016 - MTUR - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA N. SENHORA APARECIDA

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1076	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Construção e Revitalização de Praças Públicas	Obras e Instalações	Recursos Ordinários (Livres)

Atenciosamente,


DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de nº 03804970

Município de Laranjeiras do Sul - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/05/2018

Página: 1

Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
RENTALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
LAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
99/01/02 CONV 841415/2016 - MTUR - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA N. SENHORA APARECIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00

05/2018
 tre. 00993 e 00993



1519 0

fonte de exercícios anteriores



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 112/2018

Termo de Referência

210
211



Equipam

Solicitação

<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
112	Contratação de Serviço	16/05/2018	1

Solicitante

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo Gerado</i>
1088-0	LEONI LUIZ MELETTI	Número 0/2018

Local

<i>Código</i>	<i>Nome</i>
18	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Órgão

<i>Nome</i>	<i>Pagamento</i>
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	<i>Forma</i> CONFORME MEDIÇÃO

Entrega

<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
SEC. DE OBRAS E URBANISMO	6 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020616	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOS	UN	1,00	253.498,64	253.498,64
				TOTAL	253.498,64

TOTAL GERAL

TOTAL GERAL 253.498,64



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8100

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



PORTARIA Nº. 001/2018

08/01/2018

SÚMULA: DESÍGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

- I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 084.439.029-14
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
 - **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN** – referente à merenda escolar
CPF/MF nº: 063.209.489-30
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
 - **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar
CPF/MF nº: 786.856.219-68
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR
- II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**
- **JURECI APARECIDA CAMARGO** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 913.912.459-20
CI/RG nº: 6.393.053-9 SSP/PR
 - **MARCOS PAULO GROSSELI** – referente a bens do patrimônio público



III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS – referente a material de uso e consumo e frota de veículos
CPF/MF nº: 036.407.549-05
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- SUZAMARA BATISTA – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.
CPF/MF nº: 033.246.899-29
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- INGRID FACCIN GUSTTMANN referente a medicamentos
CPF/MF nº: 035.928.169-93
CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH
CPF/MF nº: 005.994.959-79
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA
CPF/MF nº: 038.268.909-73
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- ADILSON DOS SANTOS VAINER
CPF/MF nº: 588.783.789-68
CI/RG nº: 4.571.892-6 SSP/PR

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCIALKOSKI
CPF/MF nº: 051.462.949-50
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- MARCELO DA SILVA PEREDO – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 080.902.699-66
CI/RG nº: 14.010.144-3 SSP/PR
- RODRIGO SOARES PEIXOTO – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 846.506.642-68
CI/RG nº: 12.788.759-2 SSP/PR
- VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 080.173.837-70
CI/RG nº: 13.758.533-0 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL – referente a material elétrico
CPF/MF nº: 537.999.199-07



CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR

- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 940.892.569-68
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 036.289.749-25
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 880.333.849-72
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA
CPF/MF nº: 040.428.419-10
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- EMELINE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA
CPF/MF nº: 066.130.549-09
CI/RG nº: 10.003.337-2 SSP/PR

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- ERICO FREITAS FONTANELLA
CPF/MF nº: 839.485.979-87
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO
CPF/MF nº: 588.826.779-15
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que af...

as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 204/2017 de 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2810 – de 11/01/2018.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 004/2018

08/01/2018

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO
SUL – PR.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

- Presidente – GILSON FERREIRA CELLA
- Membros – UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
– RENAN LANGER
– MARIA TEREZINHA SNOZ
– RODRIGO SOARES PEIXOTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Minuta Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº XXX/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, telefone n.º (42) 3635-8100, convida V. S.a. a participar, da Licitação modalidade Tomada de Preços, **TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, às **XXhXX do dia XX de XX de 2018**, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, segundo os projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo, anexos do edital.

1.2. A execução da Revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida será realizada na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, esquina com a Rua Alvisé Helio Fae, trevo da BR 277, Loteamento Santo Antonio, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Área de Intervenção: **16.243,43 m²**.

2.1. O valor total para a execução da obra importa em R\$ 253.498,64, conforme orçamento, planilha de serviços, memorial e projetos anexos a este edital.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1076	44.90.51.00.00	993
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Construção e Revitalização de Praças Públicas	Obras e Instalações	CONV 841415/2016 – MTUR – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA N. SENHORA APARECIDA

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1076	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Construção e Revitalização de Praças Públicas	Obras e Instalações	Recursos Ordinários (Livres)

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem atodas as exigências constantes deste Edital, e que se cadastrarem ou atenderem às condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme dicção do §2º do artigo 22 da Lei 8.666/93.

3.2. As empresas para poderem participar, deverão apresentar Garantia de Menor Preço, de acordo com o Edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- I - Em dinheiro;
- II - Seguro Garantia;
- III - Fiança Bancária.

3.2.2 A Garantia prestada em dinheiro será depositada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, no endereço mencionado, a qual emitirá recibo em nome da empresa. O recibo da garantia de manutenção da proposta, deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

3.2.3 A garantia prestada em Fiança Bancária emitida por cooperativa de crédito deverá vir devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório de seus representantes legais, e deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a qual emitira o recibo da garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

3.2.4. A garantia prestada em Seguro Garantia deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a qual emitira o recibo da garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

3.2.5. A devolução das Garantias de Manutenção da Proposta de Preços das Proponentes, será efetuada após a assinatura do Contrato ou ao término da validade das mesmas.

3.2.6. A Tesouraria da Prefeitura Municipal emitirá o recibo da **garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.**

3.3. As empresas poderão ser representadas, no processo licitatório, por seu representante legal ou por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou carta de credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes ou encaminhar separadamente em envelope lacrado e identificado.

3.3.1. A carta de credenciamento deverá obrigatoriamente, ter a assinatura do representante legal, reconhecida em cartório, sob pena de invalidação.

3.3.2. Caso o representante seja o próprio administrador deverá apresentar no início da sessão as cópias autenticadas: do contrato social ou documento equivalente e a cópia do RG e CPF ou CNH, sob pena de não poder se manifestar, rubricar e analisar documentos, na sessão.

3.4. Os documentos de habilitação preliminar serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope nº. 01)
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2018
NOME DO PROPONENTE:
CNPJ:
FONE/FAX:

3.5. Serão exigidas, **cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

3.5.1. Contrato Social e alterações, ou contrato social consolidado e alterações ou estatuto ou ato constitutivo em vigor devidamente registrado no órgão competente;

3.5.2. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente, sob as penas da lei;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

3.5.2.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ;

3.5.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.5.4. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

3.5.5. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

3.5.6. Certidão da Dívida Ativa da União;

3.5.6.1. No caso em que a certidão negativa de débitos e tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa da dívida ativa forem unificadas, este documento único deverá ser apresentado.

3.5.7. Cópia do RG e CPF do administrador da proponente que assina os documentos, caso este não seja o credenciado. Caso a Cópia do RG e CPF do administrador seja apresentada no credenciamento, é a dispensada a reapresentação na documentação de habilitação.

3.5.8. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.5.8.1. Documento emitido em no máximo 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de habilitação.

3.5.9. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT;

3.5.10. Recibo de garantia de Manutenção da proposta emitido pela Tesouraria da Administração Municipal.

3.5.11 Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
REVITALIZAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	5.000,00 M ²

OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um dos atestado(s) ou declaração(s), não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.

3.5.11.1. Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior 5.000,00,00 m²: REVITALIZAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS.

3.5.12. Declaração, indicando o responsável técnico pela execução da obra, devidamente assinado pelo representante legal e responsável técnico.

3.5.12.1. A declaração acima exigida, deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável técnico indicado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

3.5.12.2. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

3.5.12.3. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

3.5.13. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

a) Registro em carteira de trabalho;

b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.

c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação), registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

3.5.14. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do **responsável técnico**, vigente;

3.5.15. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU **da proponente**, vigente;

3.5.16. Prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados índices de: LG (liquidez geral); LC (liquidez corrente); E (endividamento). Tais índices serão calculados conforme segue:

$$LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$LC=(AC/PC)$$

$$E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$$

Onde: AC= (ativo circulante); PC=(passivo circulante); AP=(ativo permanente); RLP= (realizável a longo prazo); ELP=(exigível a longo prazo). Os índices deverão ser apresentados com no máximo duas casas decimais, desprezando-se as demais.

3.5.17. Para comprovação da capacidade financeira, serão exigidos os seguintes índices:

(LG) Valor mínimo	(LC) Valor mínimo	(E) Valor máximo
1,10	1,10	0,50

3.5.18. Balanço patrimonial, com assinatura do contador responsável e do representante legal da proponente, devidamente registrado em órgão competente;

3.5.19. Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente;

3.5.20. Declaração Unificada;

3.5.21. Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3.5.22.1. Para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser agendada com antecedência, e deverá ocorrer até xx/xx/2018. O referido Departamento emitirá o Atestado de Visita Técnica.

3.5.22.2. É recomendado a proponente que, quando da visita ao local da obra, obtenha, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local da obra serão arcados integralmente pela própria proponente.

3.5.23. Certificado de Cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR em plena validade;

3.5.24. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e deverão ser apresentados por processo de cópia, legíveis e autenticados **via cartório competente**, sob pena de inabilitação.

3.5.24.1. Caso as proponentes desejem que os documentos sejam autenticados por servidor da administração municipal, deverá comparecer antes da abertura dos envelopes.

3.5.24.2. No dia da licitação serão autenticados somente documentos pessoais necessários ao credenciamento.

3.5.25. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de comprovação.

3.5.26. Caso a validade não esteja expressa nos documentos de habilitação solicitados, a Comissão considerará como válido o documento emitido em no máximo noventa dias anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de habilitação.

3.5.27. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.5.28. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação do licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pelo Presidente.

3.5.29. As proponentes deverão cumprir rigorosamente as datas e horários, estabelecidos neste edital, sob pena de não participação no certame ou posterior inabilitação.

4. PROPOSTA

4.1. O Envelope nº 02 proposta de preços, igualmente lacrado deverá ser identificado com:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

- b) devidamente assinada em todas as folhas pelo representante legal.
- c) validade da proposta (não inferior a sessenta dias);
- d) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- g) prazo de execução em dias;
- h) data de emissão da proposta.

4.3. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

4.4. A proposta deverá vir acompanhada da **planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI**, igualmente timbrado com os dados da proponente, assinado pelo representante legal, sob pena de desclassificação.

4.4.1. A planilha de serviços deverá ser apresentada conforme a relação dos itens, preços unitários, subtotal e global, por rua, respeitando os limites máximos dos valores unitários, sob pena de desclassificação da proposta.

4.4.1.1. Será desclassificada a proposta que ofertar qualquer componente da planilha com valor acima da Planilha Orçamentária Orçada.

4.4.2. Em hipótese alguma será tolerada a alteração do quantitativo da planilha de serviços e materiais, sob pena de desclassificação.

4.4.3. A planilha de composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme acordo do TCU 2622/2013 - Plenário, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas.

4.4.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

4.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

4.6. Fica a critério da fiscalização municipal, exigir ensaios ou laudos técnicos referente aos materiais empregados na obra.

5. PRAZOS

5.1. A execução da obra deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma físico-financeiro, que prevê a execução em 06 (seis) meses.

6. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 01 (DOCUMENTAÇÃO) E N° 02 (PROPOSTAS)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

6.2. No dia **xx do mês de xx de 2018, às xx:xx horas**, a Comissão de Licitações, com ou sem a presença dos proponentes, procederá à abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação, e verificará a existência dos documentos solicitados. A falta de qualquer documento implicará na inabilitação do licitante. A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão. Os credenciados, que desejarem, poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

6.3. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão, afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

6.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os credenciados ou representantes, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

6.3.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os trâmites legais de julgamento dos recursos.

6.4. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

6.4.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a adjudicação e homologação na mesma data.

6.5. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-la folha a folha.

6.6. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

6.7. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

6.8. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo, unitário, subtotal ou por lote, previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

7.3. Será desclassificada a proposta que:

7.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas no



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

7.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado;

7.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

7.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

7.4.4. O valor da garantia adicional será devolvido quando executada 80% da obra e deverá ser em espécie.

7.5. O Critério de julgamento é o de **Menor Valor Global**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

8.2. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

8.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.2.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

8.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, com efeito, suspensivo no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

9.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados no prazo legal na Prefeitura Municipal, junto a divisão de licitação.

9.3. Não sendo apresentados recursos, esta licitação será homologada no prazo legal, e caso haja renúncia dos licitantes aos prazos legais recursais poderá haver a homologação no mesmo dia.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e a proponente vencedora da Licitação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

10.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

10.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pela Administração Municipal.

10.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

10.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

10.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

10.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

10.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 05(cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

10.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

10.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á da em parcelas de acordo com as medições previstas no cronograma físico-financeiro a emissão da nota fiscal referente ao valor constante no boletim de medição da respectiva parcela.

11.1.1. O Pagamento será realizado em até trinta dias após a a emissão da nota fiscal referente ao valor constante no boletim de medição da respectiva parcela.

11.1.1.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS, a CNDT, bem como a planilha de medição.

11.3. Cada medição deverá conter um relatório fotográfico digital de todas as fases da execução da obra conforme a planilha orçamentária a qual deverá ser entregue para...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

11.4. Deverá conter as seguintes especificações na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º XXX/2018-PMLS Contrato n.º XX/2018

11.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

11.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

11.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISSQN com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre a mão-de-obra.

11.7.1. O imposto será proporcional a medição.

11.7.2. O pagamento da segunda e demais medições será efetuado mediante a apresentação do comprovante de quitação dos impostos municipais.

11.7.3. Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.

11.7.4. No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes, poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

11.7.5. A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela proponente vencedora, da matrícula da obra junto ao INSS e da relação de funcionários que executarão a obra, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho.

11.7.5.1. Os pagamentos das parcelas subsequentes ficam condicionados a apresentação da comprovação de quitação dos encargos trabalhistas dos funcionários da proponente, junto ao INSS, ao FGTS, a CNDT e do boletim de medição.

11.7.5.2. Será retido o valor correspondente a última parcela prevista na planilha orçamentária da empresa contratada e somente será liberado após a conclusão total da obra, a apresentação da certidão negativa da obra junto ao INSS, do pagamento referente a última parcela do ISSQN, da apresentação das guias de pagamento dos encargos trabalhistas e do termo de recebimento provisório.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

12.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

12.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos custos de execução.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



12.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como o anexo, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS e ao INSS, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

12.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

12.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

Laranjeiras do Sul, XX de XXX de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços n° xxx/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços n° XXX/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

_____, _____ de _____ de 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. XXX/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO IV

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____ a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. XXX/2018-PMLS**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

*** DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA OU EQUIVALENTE.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2018-PMLS
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Modelo de Declaração
Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PREÇOS nº **XXX/2018-PMLS**,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): Deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2018-PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Modelo de Declaração

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que a empresa vencedora da licitação para execução do objeto do Contrato de Repasse nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8135



ANEXO VII

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(esse modelo é apenas um exemplo, deve estar atento as exigência do edital, na parte da proposta de preços)

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E-MAIL

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Preço Global proposto para a execução da obra da Tomada de Preços xxx/2018 é de R\$ xxx,xx (xx).

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 06 (seis) meses, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços xxx/2018.

_____, _____ de _____ de 2018.

Atenciosamente,

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

Contrato Administrativo n.º XX que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e a empresa XX, conforme Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º XXX/2018-PMLS.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado o a empresa **XX** inscrita no CNPJ n.º XX, situada a XX, XX – XX – XX - XX, neste ato representada, por seu XX Sr. **XX**, residente e domiciliado em XX - XX, inscrito no CPF sob o n.º XX e portador da cédula de identidade o n.º XX SSP/XX, doravante denominado **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços n.º xxx/2018-PMLS**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e da Vigência

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, A execução da Revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida será realizada na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, esquina com a Rua Alvisse Helio Fae, trevo da BR 277, Loteamento Santo Antonio, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Área de Intervenção: **16.243,43 m.**

Parágrafo Segundo - A execução é do tipo empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memorial, demais documentos, bem como o edital e a proposta da contratada.

Parágrafo Terceiro - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

Parágrafo Único - O valor total do presente contrato é de **R\$ xx (xx)**, para a execução total do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Pagamento, dos Recursos e da Dotação

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado, conforme cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da nota fiscal, da respectiva medição e do relatório fotográfico digital referente às etapas.

Parágrafo Segundo - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS a CNDT, bem como a planilha de medição e as seguintes especificações na nota fiscal:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Parágrafo Terceiro - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.

Parágrafo Quarto - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Quinto - A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela CONTRATADA, da matrícula da obra junto ao INSS e do alvará de construção.

Parágrafo Sexto - Os pagamentos das parcelas subsequentes ficam condicionados a apresentação da comprovação de quitação dos encargos trabalhistas dos funcionários da CONTRATADA, junto ao INSS, ao FGTS, guia do ISSQN e do boletim de medição.

Parágrafo Sétimo - A liberação da última parcela fica vinculada a apresentação da certidão negativa da obra junto ao INSS, do pagamento referente à última parcela do ISSQN, da apresentação das guias de pagamento dos encargos trabalhistas e do termo de recebimento provisório.

Parágrafo Oitavo - Será cobrado o imposto municipal ISSQN, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão-de-obra, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

Parágrafo Nono - Os recursos são oriundos do município de Laranjeiras do Sul, com a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1076	44.90.51.00.00	993
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Construção e Revitalização de Praças Públicas	Obras e Instalações	CONV 841415/2016 – MTUR – REVITALIZAÇÃO DA PREÇA N. SENHORA APARECIDA

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1076	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Construção e Revitalização de Praças Públicas	Obras e Instalações	Recursos Ordinários (Livres)

Parágrafo Décimo - O contratante poderá solicitar em qualquer tempo a relação de funcionários que executarão a obra, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho, a qual deverá ser entregue em até três dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA - Da Execução Dos Serviços e da Fiscalização

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até 180 dias úteis.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Parágrafo Terceiro - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o n° XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria n° XX/201X, de XX/XX/201X.

Parágrafo Quarto - A contratada deve submeter-se a fiscalização e a responsabilidade pelos projetos das obras provisórias.

Parágrafo Quinto - Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficaram suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

Parágrafo Sexto - Será lavrado Livro Diário de Obras pela contratada e assinado diariamente pelo engenheiro fiscal da CONTRATADA, ficando uma via arquivada em pasta apropriada da contratada e uma viacom o Contratante. Deverão ser registradas no diário pelo engenheiro fiscal ocorrências que impactem no ritmo de execução, tais como: improdutividade por chuvas, falta de material, etc. Do Livro Diário de Obras será lavrado relatório semanal do andamento dos trabalhos e das ocorrências e encaminhado ao contratante, assim como é obrigação da contratada prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - Das Responsabilidades e Obrigações

Parágrafo Primeiro - A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços, bem como respeitar rigorosamente as normas da ABNT;
- manter no local dos serviços sinalização de obras, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- dar ciência (por escrito) a fiscalização de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto contratado;
- não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas, ou destruições parciais ou totais isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

Parágrafo terceiro - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – Da Multa e da Prorrogação De Prazo

Parágrafo Primeiro - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Parágrafo Segundo - Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- ocorrer alteração de projeto



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Parágrafo Terceiro - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

Parágrafo Quarto - Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, o CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA – Rescisão

Parágrafo Único - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- Demais dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - Legislação Aplicável

Parágrafo Único - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Das Partes Integrantes

Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Casos Omissos

Parágrafo Único - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Conhecimento Das Partes

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Disposições Gerais

Parágrafo Único - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Parágrafo Único - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Município de Laranjeiras do Sul
CONTRATANTE

XX
XX
CONTRATADA

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO IX

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS

"ARQUIVO DIGITAL"



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º XXX/2018-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º

Insc. Estadual n.º

Endereço:

Fone:

Cep.

Município

Estado:

Email:

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade **Tomada de Preços n.º XXX/2018-PMLS**, com abertura prevista para o **dia xx de xx de 2018, às xx:xx horas**, com entrega dos envelopes até as 08:30 horas do mesmo dia, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

PROCURADORIA GERAL

Gestão 2017/2020

PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno de 15 de maio de 2018.

Origem: Secretário de Obras e Urbanismo

Licitação. Tomada de Preços. Contratação de empresa de engenharia para a revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida conforme contrato de repasse OGU n° 841415/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do Ministério do Turismo.

I- RELATÓRIO

Trata-se de contratação de empresa de engenharia para a revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida conforme contrato de repasse OGU n° 841415/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do Ministério do Turismo.

É o relato.

II- PARECER

Inicialmente, verifica-se que consta nos autos do processo licitatório para análise desta Procuradoria:

a- Memorando Interno do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, fls. **02/03**;

b- Termo de compromisso, fl. **19**.

Cumpre-se registrar que uma das principais providências a serem tomadas na fase interna de licitação é a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PROCURADORIA GERAL

Gestão 2017/2020

licitação, nos termos da Lei 8666/93, além do controle orçamentário e de gestão.

Não é necessário que a obtenção dos preços seja feita apenas mediante cotação de preços de mercado, pode-se utilizar-se de outros métodos.

Constando a fonte de pesquisa de preços e estabelecido o valor máximo para a contratação, consideram-se cumpridas as imposições contidas no artigo 21, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 15, inciso V, e parágrafo 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no artigo 95, inciso XIX da Lei Orgânica deste Município.

Há previsão de dotação orçamentária deste Município em relação ao valor necessário, conforme Memorando Interno do setor contábil, **fl. 58.**

Há termo de referência, **fl. 60.**

Decreto nomeando comissão permanente de licitação, **fl. 65.** Bem como portaria designando os fiscais de contrato, **fls. 61/64.**

Minuta do edital e anexos, **fls. 66/90.**

Passando a análise da minuta do edital e seus anexos, verifica-se que, de forma geral, o instrumento convocatório preenche os requisitos elencados no artigo 40 da lei 8666/93, bem como seus anexos.

Já em relação às regras para publicação do edital, avisos e demais atos decorrentes do processo de licitação estão insertas no artigo 21, da Lei 8666/93:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e, ainda, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PROCURADORIA GERAL

Gestão 2017/2020

no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

A publicação deveser feita em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município e pela internet, considerando o site oficial do Município e no Mural de Licitações do site do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, este último para cumprir a Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

Sendo modalidade tomada de preços, do tipo empreitada por preço global, destaca-se que o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não pode ser inferior a 15 quinze dias, nos termos do inciso III, §2º do artigo 21:

Art. 21. § 2º: O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será: III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão;

Este parecer leva em consideração apenas os documentos presentes nos autos do processo licitatório até a presente data, sem prejuízo de alterações futuras e emissão de novo juízo opinativo mediante análise de novos documentos, informações ou dados relevantes que venham a surgir no transcurso do processo licitatório.

É de ressaltar que a análise dos aspectos jurídicos dos bens ou sérvios a serem adquiridos ou contratados, planilhas, cálculos, projetos, desenhos, descrições técnicas e valores dos produtos e serviços, códigos de referência, quantitativos e demais informações e documentos técnicos de engenharia, saúde, finanças, contabilidade, etc. presentes nos autos do processo não são de competência desta procuradoria, sendo de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PROCURADORIA GERAL

Gestão 2017/2020



III-CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 38, §único da lei 8666/93, reputam-se examinadas e **aprovadas** às minutas submetidas a esta procuradoria.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 16 de maio de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI

PROCURADOR GERAL

OAB: 88.307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

Data: 16 de maio de 2018.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, a qual será através da Modalidade Tomada de Preços, sob o n.º 013/2018-PMLS.

Atenciosamente.


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 16 de maio de 2018.

Ref. Autorização para licitar

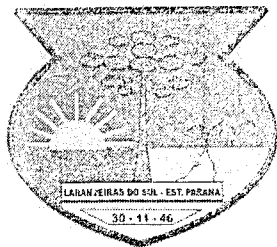
Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 013/2018-PMLS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO**. A Comissão de Licitação é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 004/2018**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



DECRETO Nº. 004/2018

08/01/2018

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais Nº 8666 de 21 de junho de 1993 e Nº 8883 de 08 de junho de 1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e COMPRAS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a seguinte composição:

Presidente – GILSON FERREIRA CELLA

Membros – UBIRATAN BENSUR DE RAMOS
– RENAN LANGER
– MARIA TEREZINHA SNOZ
– RODRIGO SOARES PEIXOTO

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a revitalização da praça nossa senhora aparecida conforme contrato de repasse ogu nº 841415/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do ministério do turismo.


Tipo Licitação: Menor Valor Global.

Abertura dos Envelopes: 06 de junho de 2018, às 08h15min.

Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ljs.pr.gov.br

Laranjeiras do Sul-Pr. 16 de maio de 2018.


Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação





17 DE MAIO DE 2018

Edição 2896

• Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 2896 do Jornal Correio do Povo do Paraná

acesse

www.jornalcorreio.com.br

PUBLICAÇÃO

FOLZ DO JORNAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MARQUINHOS
Rua Municipal Paraná, s/nº - CEP: 82.700-000 - Marquinhos - Paraná
FONE/FAX: (0xx41) 3421-1133 - e-mail: camara@marquinhos.pr.gov.br

PROCESSO LICITACIONAL nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Presidente de Câmara Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e poderes, torna pública a licitação nº 001/2018, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Marquinhos, em conformidade com o Edital nº 001/2018, publicado em 15 de maio de 2018, no Diário Oficial do Município de Marquinhos, em 15 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MARQUINHOS
Rua Municipal Paraná, s/nº - CEP: 82.700-000 - Marquinhos - Paraná
FONE/FAX: (0xx41) 3421-1133 - e-mail: camara@marquinhos.pr.gov.br

PROCESSO LICITACIONAL nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Presidente de Câmara Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e poderes, torna pública a licitação nº 001/2018, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Marquinhos, em conformidade com o Edital nº 001/2018, publicado em 15 de maio de 2018, no Diário Oficial do Município de Marquinhos, em 15 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná - CEP: 81.100-000
Rua do Comércio, nº 100 - Laranjeiras do Sul - Paraná
FONE/FAX: (0xx41) 3421-1133 - e-mail: camara@laranjeirasdosul.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS UNIFICADOS
ATA LICITACIONAL Nº 001/2018
O Município de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições e poderes, torna pública a licitação nº 001/2018, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades do Município de Laranjeiras do Sul, em conformidade com o Edital nº 001/2018, publicado em 15 de maio de 2018, no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, em 15 de maio de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
02	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
03	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
04	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
05	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
06	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
07	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
08	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
09	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
10	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
11	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
12	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
13	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
14	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
15	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
16	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
17	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
18	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
19	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
20	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
21	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
22	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
23	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
24	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
25	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
26	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
27	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
28	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
29	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
30	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
31	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
32	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
33	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
34	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
35	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
36	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
37	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
38	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
39	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
40	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
41	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
42	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
43	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
44	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
45	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
46	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
47	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
48	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
49	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00
50	CAIXA DE PASTELARIA	UNIDADE	100	12,00	1.200,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND
Estado do Paraná - CEP: 81.100-000
Rua do Comércio, nº 100 - Virmond - Paraná
FONE/FAX: (0xx41) 3421-1133 - e-mail: camara@virmond.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de suas atribuições e poderes, torna pública a licitação nº 001/2018, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades do Município de Virmond, em conformidade com o Edital nº 001/2018, publicado em 15 de maio de 2018, no Diário Oficial do Município de Virmond, em 15 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Virmond, 16 de maio de 2018.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04/02/2000 e parágrafo IV do artigo 16 da Instrução Normativa 04/2006 do TCE/PR.

A Comissão de Economia, Planejamento e Modernização do Legislativo Municipal de Virmond, e a todos os interessados para uma Audiência Pública que ocorrerá em 14 de maio de 2018, às 14h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Virmond, com o objetivo de discutir a proposta de alteração da Lei nº 1.234/2017, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário do Município de Virmond, para a implementação das Medidas Fiscais do Estado do Paraná em 2018.

FOZ DO JORNAL

O Município de Foz do Jornal, no uso de suas atribuições e poderes, torna pública a licitação nº 001/2018, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades do Município de Foz do Jornal, em conformidade com o Edital nº 001/2018, publicado em 15 de maio de 2018, no Diário Oficial do Município de Foz do Jornal, em 15 de maio de 2018.

FOZ DO JORNAL

O Município de Foz do Jornal, no uso de suas atribuições e poderes, torna pública a licitação nº 001/2018, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às necessidades do Município de Foz do Jornal, em conformidade com o Edital nº 001/2018, publicado em 15 de maio de 2018, no Diário Oficial do Município de Foz do Jornal, em 15 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRA
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 363
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018 - PMLS
Objeto: Contratação de empresa para prestação de configuração de rede lógica e rede mesh com firewalls em escolas e creches do município de Laranjeiras do Sul e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Valor por Lote.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 05/06/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 16 de maio de 2018.
Edson Carlos Becker
Pregoeiro

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
386123618

Documento emitido em 21/05/2018 07:44:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10192 | 18/05/2018 | PÁG. 36

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lote.
nho de 2018, às 10h30min.
da Silva – Prefeito Municipal.
gra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis e Licitações, no site do município ou através do site do município ou através do

49183/2018

Mamborê

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a revitalização da praça nossa senhora aparecida conforme contrato de repasse ogu nº 841415/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do ministério do turismo.
Tipo Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: 06 de junho de 2018, às 08h15min.
Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de maio de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação

49178/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2018 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e melhorias do Ginásio de Esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures – Laranjão – 1ª etapa.
Tipo Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: 06 de junho de 2018, às 13h15min.
Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de maio de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação

49180/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2018 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa para realocação e implantação de sistema semaforico.
Tipo Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: 07 de junho de 2018, às 08h15min.
Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 15 de maio de 2018.

Gilson Ferreira Cella

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018
Pregão Nº 28/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ. Contratada ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS – SEDU. Valor: R\$ 321.900,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos reais). Vigência: 16/05/2019. Mamborê-PR, 16 de maio de 2018.
RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal

48816/2018

Mandirituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2018

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº1038/2007 e 142/2009, Decretos Federais nº3. 555/2000 e nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, descrições, quantidade, condições de entrega, especificações e forma de fornecimento contido no Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, no site da Prefeitura: www.mandirituba.pr.gov.br ou solicitação por e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á partir das 14h00min do dia 18/05/2018 até às 13h15min do dia 06/06/2018. Abertura das Propostas: 06/06/2018, às 13h15min. Início da Disputa de Lances às 14h00min do dia 06/06/2018 (horário de Brasília).

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

48950/2018

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2018, através do Sistema de Registro de Preços.

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender as necessidades do CAF - Centro de Atendimento a Família e Casa Lar.

Valor máximo: R\$ 303.063,24

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 05 de junho de 2018, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, PR.



O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.gmipa.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e em pelo site www.030.gov.br no link BDI Compras. Demais informações, no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente, Fone (44) 3642-0924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Guaira-PR, 18 de maio de 2018. ANILDO MORAIS PERACOLI, Presidente Comissão de Licitações. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando Aquisição de Livros de literatura infantil destinados às Escolas Municipais, na data de 04/06/2018, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Bando do Edital (licitações.pr.gov.br) O certame reger-se-á pelas Leis nº 10.520, nº 8.666, Lei Complementar nº 123/2010, Locais de acesso: (www.bli.com.br), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregão e Equipe de Apoio e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br Fone (45-3232-1162)

Guaraniacu, 16 de maio de 2018. JOSE HAMILTON C. DA SILVA, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2018 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM 2 - OBJETO: Formação de Registro para aquisição de 02 (duas) ambulância Tipo A (freio simples e Elétrico), em acordo com a Portaria nº. 3673, de 22 de Dezembro de 2017, 3 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/06/2018 às 09:30 no site www.bli.compras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jaboti.pr.gov.br no link licitações ou telefone (43) 3622-4122.

Jaboti, 15 de maio de 2018. JULIANO RODRIGO MOREIRA, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUÊ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

Credenciamento nº 22/018. Objeto: Aplicadores e Produtores Familiares, organizados em cooperativas, associações, grupos formais ou informais, por meio de entidades articuladoras, para a prestação de serviços relacionados ao fornecimento e a entrega de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar na rede escolar pública do município. FORNECEDORES: DEIVANILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº: 041.038.689-88, DAP: SDW004103869881001189909, com valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); PEDRO CALIXTO RIBEIRO, CPF nº: 773.357.679-20, DAP: SDW0773357679202409150850, com valor de R\$ R\$ 19.998,80 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos); MARIA JOSÉ SANTANA CARRARA, CPF nº: 021.527.079-15, DAP: SDW0521527079154401160115, com valor de R\$ R\$ 19.998,80 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais); ROBERTO CALIXTO RIBEIRO, CPF nº: 023.531.169-30, DAP: SDW0023531169302501160883, com valor de R\$ R\$ 19.998,80 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos); FÁBIO CARRARA, CPF nº: 041.479.904-00, DAP: SDW0014479904002604160848, com valor de R\$ 19.988,20 (Dezenove Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

A Prefeitura Municipal de Jardim Olinda através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 91 e 02 de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de junho de 2018, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 13/2018. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Objeto da Licitação: O objeto deste Pregão é a aquisição de caminhão 0 710 com conjunto coletor de recicláveis.

Jardim Olinda-PR, 17 de maio de 2018. ILCIMAR DE SOUZA MORAIS, Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 - PMLS

CNPJ Nº: 76.205.970-0001-95. PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042)3635-8100. 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. Objeto: Registro de preço para contratação de empresas especializadas em manutenção mecânica preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos utilitários da frota municipal, exclusivo para micro empresas - me e empresas de pequeno porte - epp e microempresadão individual - me. Tipo da Licitação: Menor Desconto por Lote. Abertura dos Envelopes: 06h15min do dia 05/06/2018. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de maio de 2018. EDSON CARLOS BECKER, Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 - PMLS

CNPJ Nº: 76.205.970-0001-95. PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042)3635-8100. 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e configuração de rede lógica e rede mesh com fornecimento de equipamentos, nas escolas e creches do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Desconto por Lote. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 05/06/2018. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de maio de 2018. EDSON CARLOS BECKER, Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 - PML

CNPJ Nº: 76.205.970-0001-95. PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042)3635-8100. 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização de obra praça Nossa Senhora Aparecida conforme contrato de repasse nº 081115/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do município do turismo. Tipo da Licitação: Menor Valor Global. Abertura dos Envelopes: 06 de junho de 2018, às 08h15min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de maio de 2018. GILSON FERREIRA CELLA, Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e melhoria do Complexo de Esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures - Laranjeiras do Sul-PR. Tipo da Licitação: Menor Valor Global. Abertura dos Envelopes: 06 de junho de 2018, às 13h15min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de maio de 2018. GILSON FERREIRA CELLA, Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018 - PMLS

CNPJ Nº: 76.205.970-0001-95. PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042)3635-8100. 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. Objeto: Contratação de empresa para realocação e implantação de sistema saneamento. Tipo da Licitação: Menor Valor Global. Abertura dos Envelopes: 07 de junho de 2018, às 08h15min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de maio de 2018. GILSON FERREIRA CELLA, Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018 - PMLS

CNPJ Nº: 76.205.970-0001-95. PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE: (042)3635-8100. 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos clínicos perol para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo da Licitação: Menor Valor Por Lote. Abertura dos Envelopes: 07 de junho de 2018, às 10h30min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de maio de 2018. GILSON FERREIRA CELLA, Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018

Pregão N.º 28/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ e ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS - SIFDU. Valor: R\$ 321.900,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos reais). Vigência: 16/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Edital nº 4/2018 PMLP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e melhoria do Complexo de Esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures - Laranjeiras do Sul-PR. Tipo da Licitação: Menor Valor Global. Abertura dos Envelopes: 06 de junho de 2018, às 13h15min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

MANFRINÓPOLIS, 9 DE MAIO DE 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Edital de Licitação

Modalidade Tomada de Preços nº 013/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, telefone n.º (42) 3635-8100, convida V. S.a a participar, da Licitação modalidade Tomada de Preços, **TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, às **08h15 do dia 06 de junho de 2018**, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, segundo os projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo, anexos do edital.

1.2. A execução da Revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida será realizada na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, esquina com a Rua Alvisé Helio Fae, trevo da BR 277, Loteamento Santo Antonio, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Área de Intervenção: **16.243,43 m²**.

2.1. O valor total para a execução da obra importa em R\$ 253.498,64, conforme orçamento, planilha de serviços, memorial e projetos anexos a este edital.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1076	44.90.51.00.00	993
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Construção e Revitalização de Praças Públicas	Obras e Instalações	CONV 841415/2016 – MTUR – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA N. SENHORA APARECIDA

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1076	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Construção e Revitalização de Praças Públicas	Obras e Instalações	Recursos Ordinários (Livres)

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem atodas as exigências constantes deste Edital, e que se cadastrarem ou atenderem às condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme dicação do §2º do artigo 22 da Lei 8.666/93.

3.2. As empresas



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

- I - Em dinheiro;
- II - Seguro Garantia;
- III - Fiança Bancária.

3.2.2 A Garantia prestada em dinheiro será depositada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, no endereço mencionado, a qual emitirá recibo em nome da empresa. O recibo da garantia de manutenção da proposta, deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

3.2.3 A garantia prestada em Fiança Bancária emitida por cooperativa de crédito deverá vir devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório de seus representantes legais, e deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a qual emitira o recibo da garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

3.2.4. A garantia prestada em Seguro Garantia deverá ser apresentada na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a qual emitira o recibo da garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.

3.2.5. A devolução das Garantias de Manutenção da Proposta de Preços das Proponentes, será efetuada após a assinatura do Contrato ou ao término da validade das mesmas.

3.2.6. A Tesouraria da Prefeitura Municipal emitirá o recibo da **garantia de manutenção da proposta, que deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.**

3.3. As empresas poderão ser representadas, no processo licitatório, por seu representante legal ou por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou carta de credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes ou encaminhar separadamente em envelope lacrado e identificado.

3.3.1. A carta de credenciamento deverá obrigatoriamente, ter a assinatura do representante legal, reconhecida em cartório, sob pena de invalidação.

3.3.2. Caso o representante seja o próprio administrador deverá apresentar no início da sessão as cópias autenticadas: do contrato social ou documento equivalente e a cópia do RG e CPF ou CNH, sob pena de não poder se manifestar, rubricar e analisar documentos, na sessão.

3.4. Os documentos de habilitação preliminar serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope nº. 01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018 NOME DO PROPONENTE: CNPJ: FONE/FAX:
--

3.5. Serão exigidas, **cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

3.5.1. Contrato Social e alterações, ou contrato social consolidado e alterações ou estatuto ou ato constitutivo em vigor devidamente registrado no órgão competente;

3.5.2. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente, sob pena de desclassificação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

3.5.2.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ;

3.5.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.5.4. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

3.5.5. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

3.5.6. Certidão da Dívida Ativa da União;

3.5.6.1. No caso em que a certidão negativa de débitos e tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa da dívida ativa forem unificadas, este documento único deverá ser apresentado.

3.5.7. Cópia do RG e CPF do administrador da proponente que assina os documentos, caso este não seja o credenciado. Caso a Cópia do RG e CPF do administrador seja apresentada no credenciamento, é dispensada a reapresentação na documentação de habilitação.

3.5.8. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.5.8.1. Documento emitido em no máximo 90 (noventa) dias anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de habilitação.

3.5.9. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT;

3.5.10. Recibo de garantia de Manutenção da proposta emitido pela Tesouraria da Administração Municipal.

3.5.11. Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
REVITALIZAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	5.000,00 M ²

OBS: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um dos atestado(s) ou declaração(s), não sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço em mais de um atestado ou declaração.

3.5.11.1. Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior 5.000,00,00 m²: REVITALIZAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS.

3.5.12. Declaração, indicando o responsável técnico pela execução da obra, devidamente assinado pelo representante legal e responsável técnico.

3.5.12.1. A declaração acima exigida, deverá ser acompanhada de "Certificado de Aproveitamento Profissional - CAT" do responsável técnico.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

3.5.12.2. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

3.5.12.3. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

3.5.13. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

a) Registro em carteira de trabalho;

b) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.

c) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação), registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

3.5.14. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do **responsável técnico**, vigente;

3.5.15. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU **da proponente**, vigente;

3.5.16. Prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados índices de: LG (liquidez geral); LC (liquidez corrente); E (endividamento). Tais índices serão calculados conforme segue:

$$LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$LC=(AC/PC)$$

$$E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$$

Onde: AC=(ativo circulante); PC=(passivo circulante); AP=(ativo permanente); RLP=(realizável a longo prazo); ELP=(exigível a longo prazo). Os índices deverão ser apresentados com no máximo duas casas decimais, desprezando-se as demais.

3.5.17. Para comprovação da capacidade financeira, serão exigidos os seguintes índices:

(LG) Valor mínimo	(LC) Valor mínimo	(E) Valor máximo
1,10	1,10	0,50

3.5.18. Balanço patrimonial, com assinatura do contador responsável e do representante legal da proponente, devidamente registrado em órgão competente;

3.5.19. Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente;

3.5.20. Declaração Unificada;

3.5.21. Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou em empresa pública ou de sociedade de economia mista.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



3.5.22.1. Para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser agendada com antecedência, e deverá ocorrer até xx/xx/2018. O referido Departamento emitirá o Atestado de Visita Técnica.

3.5.22.2. É recomendado a proponente que, quando da visita ao local da obra, obtenha, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local da obra serão arcados integralmente pela própria proponente.

3.5.23. **Certificado de Cadastro** emitido pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR em plena validade;

3.5.24. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e deverão ser apresentados por processo de cópia, legíveis e autenticados **via cartório competente**, sob pena de inabilitação.

3.5.24.1. **Caso as proponentes desejem que os documentos sejam autenticados por servidor da administração municipal, deverá comparecer antes da abertura dos envelopes.**

3.5.24.2. **No dia da licitação serão autenticados somente documentos pessoais necessários ao credenciamento.**

3.5.25. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de comprovação.

3.5.26. **Caso a validade não esteja expressa nos documentos de habilitação solicitados, a Comissão considerará como válido o documento emitido em no máximo noventa dias anterior à data marcada para a abertura dos envelopes de habilitação.**

3.5.27. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.5.28. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação do licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pelo Presidente.

3.5.29. **As proponentes deverão cumprir rigorosamente as datas e horários, estabelecidos neste edital, sob pena de não participação no certame ou posterior inabilitação.**

4. PROPOSTA

4.1. O Envelope nº 02 proposta de preços, igualmente lacrado deverá ser identificado com:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

4.2. A proposta de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- b) devidamente assinada em todas as folhas pelo representante legal;
- c) validade da proposta (não inferior a sessenta dias);
- d) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- g) prazo de execução em dias;
- h) data de emissão da proposta.

4.3. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

4.4. A proposta deverá vir acompanhada da **planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI**, igualmente timbrado com os dados da proponente, assinado pelo representante legal, sob pena de desclassificação.

4.4.1. A planilha de serviços deverá ser apresentada conforme a relação dos itens, preços unitários, subtotal e global, por rua, respeitando os limites máximos dos valores unitários, sob pena de desclassificação da proposta.

4.4.1.1. **Será desclassificada a proposta que ofertar qualquer componente da planilha com valor acima da Planilha Orçamentária Orçada.**

4.4.2. Em hipótese alguma será tolerada a alteração do quantitativo da planilha de serviços e materiais, sob pena de desclassificação.

4.4.3. A planilha de composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme acórdão do TCU 2622/2013 - Plenário, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas.

4.4.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

4.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

4.6. Fica a critério da fiscalização municipal, exigir ensaios ou laudos técnicos referente aos materiais empregados na obra.

5. PRAZOS

5.1. A execução da obra deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma físico-financeiro, que prevê a execução em 06 (seis) meses.

6. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) E Nº 02 (PROPOSTAS)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- 6.2. No dia **xx do mês de xx de 2018**, às **xx:xx horas**, a Comissão de Licitações, com ou sem a presença dos proponentes, procederá à abertura dos envelopes n° 01, contendo a documentação, e verificará a existência dos documentos solicitados. A falta de qualquer documento implicará na inabilitação do licitante. A documentação e os envelopes n° 02 serão assinados pela Comissão. Os credenciados, que desejarem, poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.
- 6.3. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão, afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.
- 6.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os credenciados ou representantes, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.
- 6.3.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os trâmites legais de julgamento dos recursos.
- 6.4. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes n° 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.
- 6.4.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a adjudicação e homologação na mesma data.
- 6.5. Durante a abertura dos envelopes n° 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-la folha a folha.
- 6.6. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.
- 6.7. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.
- 6.8. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.
- 7.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo, unitário, subtotal ou por lote, previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.
- 7.3. Será desclassificada a proposta que:
- 7.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

7.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado;

7.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

7.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

7.4.4. O valor da garantia adicional será devolvido quando executada 80% da obra e deverá ser em espécie.

7.5. O Critério de julgamento é o de **Menor Valor Global**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

8.2. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

8.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.2.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

8.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, com efeito, suspensivo no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

9.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados no prazo legal na Prefeitura Municipal, junto a divisão de licitação.

9.3. Não sendo apresentados recursos, esta licitação será homologada no prazo legal, e caso haja renúncia dos licitantes aos prazos legais recursais poderá haver a homologação no mesmo dia.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e a proponente vencedora da Licitação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

10.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

10.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pela Administração Municipal.

10.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

10.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

10.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

10.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

10.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 05(cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

10.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

10.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á da em parcelas de acordo com as medições previstas no cronograma físico-financeiro a emissão da nota fiscal referente ao valor constante no boletim de medição da respectiva parcela.

11.1.1. O Pagamento será realizado em até trinta dias após a a emissão da nota fiscal referente ao valor constante no boletim de medição da respectiva parcela.

11.1.1.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS, a CNDT, bem como a planilha de medição.

11.3. Cada medição deverá conter um relatório fotográfico digital de todas as fases da execução de obra conforme a planilha orçamentária.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



11.4. Deverá conter as seguintes especificações na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º XXX/2018-PMLS Contrato n.º XX/2018

11.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

11.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

11.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISSQN com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre a mão-de-obra.

11.7.1. O imposto será proporcional a medição.

11.7.2. O pagamento da segunda e demais medições será efetuado mediante a apresentação do comprovante de quitação dos impostos municipais.

11.7.3. Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.

11.7.4. No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes, poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

11.7.5. A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela proponente vencedora, da matrícula da obra junto ao INSS e da relação de funcionários que executarão a obra, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho.

11.7.5.1. Os pagamentos das parcelas subsequentes ficam condicionados a apresentação da comprovação de quitação dos encargos trabalhistas dos funcionários da proponente, junto ao INSS, ao FGTS, a CNDT e do boletim de medição.

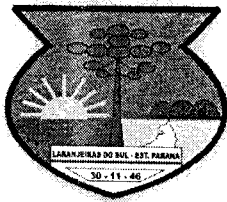
11.7.5.2. Será retido o valor correspondente a última parcela prevista na planilha orçamentária da empresa contratada e somente será liberado após a conclusão total da obra, a apresentação da certidão negativa da obra junto ao INSS, do pagamento referente a última parcela do ISSQN, da apresentação das guias de pagamento dos encargos trabalhistas e do termo de recebimento provisório.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

12.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

12.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tal, em quantidades determinadas pela fiscalização.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

12.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como o anexo, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS e ao INSS, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

12.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

12.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

Laranjeiras do Sul, 16 de maio de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO I

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

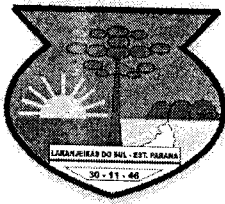
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 013/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO II

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 013/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

_____, _____ de _____ de 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 013/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura de _____



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____ a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 013/2018-PMLS**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

*** DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA OU EQUIVALENTE.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Modelo de Declaração

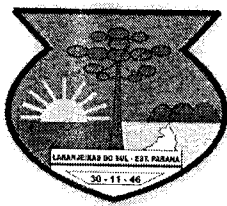
Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): Deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Modelo de Declaração

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que a empresa vencedora da licitação para execução do objeto do Contrato de Repasse nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO VII

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(esse modelo é apenas um exemplo, deve estar atento as exigência do edital, na parte da proposta de preços)

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E-MAIL

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Preço Global proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 013/2018 é de R\$ xxx,xx (xx).

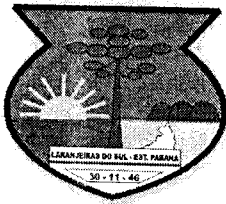
O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 06 (seis) meses, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços xxx/2018.

_____, _____ de _____ de 2018.

Atenciosamente,

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

Contrato Administrativo n.º XX que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e a empresa XX, conforme Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 013/2018-PMLS.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado o a empresa **XX** inscrita no CNPJ n.º XX, situada a XX, XX - XX - XX - XX, neste ato representada, por seu XX Sr. **XX**, residente e domiciliado em XX - XX, inscrito no CPF sob o n.º XX e portador da cédula de identidade o n.º XX SSP/XX, doravante denominado **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços n.º 013/2018-PMLS**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e da Vigência

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, A execução da Revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida será realizada na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, esquina com a Rua Alvise Helio Fae, trevo da BR 277, Loteamento Santo Antonio, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Área de Intervenção: **16.243,43 m**.

Parágrafo Segundo - A execução é do tipo empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memorial, demais documentos, bem como o edital e a proposta da contratada.

Parágrafo Terceiro - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

Parágrafo Único - O valor total do presente contrato é de **R\$ xx (xx)**, para a execução total do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Pagamento, dos Recursos e da Dotação

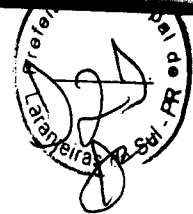
Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado, conforme cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da nota fiscal, da respectiva medição e do relatório fotográfico digital referente às etapas.

Parágrafo Segundo - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS a CNDT, bem como a planilha de medição e as seguintes especificações de nota fiscal:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Parágrafo Terceiro - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.

Parágrafo Quarto - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Quinto - A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela CONTRATADA, da matrícula da obra junto ao INSS e do alvará de construção.

Parágrafo Sexto - Os pagamentos das parcelas subseqüentes ficam condicionados a apresentação da comprovação de quitação dos encargos trabalhistas dos funcionários da CONTRATADA, junto ao INSS, ao FGTS, guia do ISSQN e do boletim de medição.

Parágrafo Sétimo - A liberação da última parcela fica vinculada a apresentação da certidão negativa da obra junto ao INSS, do pagamento referente à última parcela do ISSQN, da apresentação das guias de pagamento dos encargos trabalhistas e do termo de recebimento provisório.

Parágrafo Oitavo - Será cobrado o imposto municipal ISSQN, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão-de-obra, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

Parágrafo Nono - Os recursos são oriundos do município de Laranjeiras do Sul, com a seguinte dotação orçamentária:

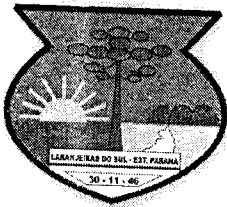
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1076	44.90.51.00.00	993
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Construção e Revitalização de Praças Públicas	Obras e Instalações	CONV 841415/2016 – MTUR – REVITALIZAÇÃO DA PREÇA N. SENHORA APARECIDA

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.451.0006.1076	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Construção e Revitalização de Praças Públicas	Obras e Instalações	Recursos Ordinários (Livres)

Parágrafo Décimo - O contratante poderá solicitar em qualquer tempo a relação de funcionários que executarão a obra, acompanhada da cópia autenticada das carteiras de trabalho, a qual deverá ser entregue em até três dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA - Da Execução Dos Serviços e da Fiscalização

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até 120 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Parágrafo Terceiro - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Parágrafo Quarto - A contratada deve submeter-se a fiscalização e a responsabilidade pelos projetos das obras provisórias.

Parágrafo Quinto - Caso a haja irregularidades na execução os pagamentos ficaram suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

Parágrafo Sexto - Será lavrado Livro Diário de Obras pela contratada e assinado diariamente pelo engenheiro fiscal da CONTRATADA, ficando uma via arquivada em pasta apropriada da contratada e uma viacom o Contratante. Deverão ser registradas no diário pelo engenheiro fiscal ocorrências que impactem no ritmo de execução, tais como: improdutividade por chuvas, falta de material, etc. Do Livro Diário de Obras será lavrado relatório semanal do andamento dos trabalhos e das ocorrências e encaminhado ao contratante, assim como é obrigação da contratada prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - Das Responsabilidades e Obrigações

Parágrafo Primeiro - A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços, bem como respeitar rigorosamente as normas da ABNT;
- manter no local dos serviços sinalização de obras, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- dar ciência (por escrito) a fiscalização de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto contratado;
- não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas, ou destruições parciais ou totais isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

Parágrafo terceiro - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - Da Multa e da Prorrogação De Prazo

Parágrafo Primeiro - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Parágrafo Segundo - Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- ocorrer alteração do projeto;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Parágrafo Terceiro - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

Parágrafo Quarto - Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, o CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA - Rescisão

Parágrafo Único - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- Demais dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - Legislação Aplicável

Parágrafo Único - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Das Partes Integrantes

Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Casos Omissos

Parágrafo Único - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Conhecimento Das Partes

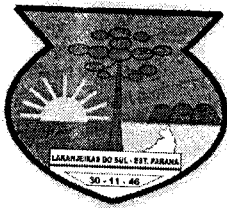
Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Disposições Gerais

Parágrafo Único - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Foro

Parágrafo Único - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel e integral cumprimento de suas obrigações, elege-se o Foro de Curitiba para dirimir qualquer litígio que venha a ocorrer.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Município de Laranjeiras do Sul
CONTRATANTE

XX
XX
CONTRATADA

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IX

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS

"ARQUIVO DIGITAL"



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º

Insc. Estadual n.º

Endereço:

Fone:

Cep.

Município

Estado:

Email:

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade **Tomada de Preços n.º 013/2018-PMLS**, com abertura prevista para o **dia 06 de junho de 2018, às 08:15 horas**, com entrega dos envelopes até as 08:30 horas do mesmo dia, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

_____ de _____ de 2018.

Assinatura



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**Edital**

2 mensagens

Sítio Morrinhos <sitiomorrinhos@yahoo.com.br>

21 de maio de 2018 08:42

Responder a: Sítio Morrinhos <sitiomorrinhos@yahoo.com.br>

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia! Somos da empresa Sítio Morrinhos LTDA-ME, e trabalhamos na área agrícola e também na área do paisagismo com mão de obra experiente e qualificada. Nós nos interessamos por uma de suas licitações e queríamos lhe pedir para que nos enviasse o edital da Tomada de Preços 13/2018.

Obrigado.

Att.,

SÍTIO MORRINHOS LTDA - ME**CNPJ: 20.884.020/0001-80****Estrada Dona Euzébia a São Manoel do Guaiáçu****Dona Euzébia – MG****CAROLINA: (32) 3451-2472 e 9.9955-9341****RAMON: (32) 9.9118-7332****ELSON: (32) 9.9934-3467****E-mail: sitiomorrinhos@yahoo.com.br****Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de maio de 2018 10:46

Para: Sítio Morrinhos <sitiomorrinhos@yahoo.com.br>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 013/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 013/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.013/2018:

Edital de T.P. 013/2018

21/05/2018

Gmail - Edital



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação Edital TOMADA de PREÇO 13/2018

2 mensagens

Adriano krisiaki <adrianoluizg20@gmail.com>
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de maio de 2018 09:00

Bom dia;

- solicito edital e planilhas referente a TOMADA DE PREÇO 13//2018.

Razão Social: E. CONRADO & CIA LTDA
CNPJ: 03.030.122/0001-19

Atenciosamente.

--



Adriano Krisiaki
(42) 3635-1618
(42) 99911-9101



Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Adriano krisiaki <adrianoluizg20@gmail.com>

21 de maio de 2018 10:43

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 013/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 013/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.013/2018:
Edital do T.P. 013/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

21/05/2018

Gmail - Solicitação Edital TOMADA de PREÇO 13/2018

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Enc: Solicitação da Tomada de Preços 13/2018

2 mensagens

Evandro Tessaro <evandrotess@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de maio de 2018 08:55

Bom Dia venho por meio deste solicitar Edital, Anexos e Pasta Técnica da Tomada de Preços 13/2018

Solicitante: Construtora Carra LTDA

CNPJ: 08.255.500/0001-86

Telefone: 42 36371196

Endereço: Rua Santa Catarina, Nova Laranjeiras-PR

Att

Evandro Tessaro

CONSTRUTORA CARRA LTDA

Mestre em Engenharia Agrícola

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Engenheiro Agrícola

CREA-PR-95.234/D

Fone: 42 998327246

Nova Laranjeiras/PR

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Evandro Tessaro <evandrotess@hotmail.com>

21 de maio de 2018 10:41

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 013/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 013/2018:

21/05/2018

Gmail - Enc: Solicitação da Tomada de Preços 13/2018

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0132018.rar



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Enc: Solicitação da Tomada de Preços 13/2018

2 mensagens

Evandro Tessaro <evandrotess@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de maio de 2018 08:55

Bom Dia venho por meio deste solicitar Edital, Anexos e Pasta Técnica da Tomada de Preços 13/2018

**Solicitante: Construtora Carra LTDA
CNPJ: 08.255.500/0001-86
Telefone: 42 36371196
Endereço: Rua Santa Catarina, Nova Laranjeiras-PR**

Att

Evandro Tessaro
CONSTRUTORA CARRA LTDA
Mestre em Engenharia Agrícola
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro Agrícola
CREA-PR-95.234/D
Fone: 42 998327246
Nova Laranjeiras/PR

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Evandro Tessaro <evandrotess@hotmail.com>

21 de maio de 2018 10:41

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 013/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 013/2018:

21/05/2018

Gmail - Enc: Solicitação da Tomada de Preços 13/2018



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0132018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 013/2018-PMLS

NOTA EXPLICATIVA

De: Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação

Data: 22 de maio de 2018.

Referente: Nota Explicativa T.P. 013/2018-PMLS.

Informamos que o item **3.5.22.1.** do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

3.5.22.1. Para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser agendada com antecedência, e **deverá ocorrer até 04/06/2018.** O referido Departamento emitirá o Atestado de Visita Técnica.

Atenciosamente,


Gilson Ferreira Cella
PRESIDENTE CPL



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**Referente: Nota Explicativa T.P. 013/2018-PMLS**

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: sitiomorrinhos vendas <sitiomorrinhosvendas@yahoo.com>

22 de maio de 2018 10:37

NOTA EXPLICATIVA

Data: 22 de maio de 2018.

Referente: Nota Explicativa T.P. 013/2018-PMLS.

Informamos que o item 3.5.22.1. do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

3.5.22.1. Para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser agendada com antecedência, e deverá ocorrer até 04/06/2018. O referido Departamento emitirá o Atestado de Visita Técnica.

Atenciosamente,

Gilson Ferreira Cella

PRESIDENTE CPL

22/05/2018

Gmail - Referente: Nota Explicativa T.P. 013/2018-PMLS



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Referente: Nota Explicativa T.P. 013/2018-PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Adriano krisiaki <adrianoluizg20@gmail.com>

22 de maio de 2018 10:38

NOTA EXPLICATIVA

Data: 22 de maio de 2018.

Referente: Nota Explicativa T.P. 013/2018-PMLS.

Informamos que o item 3.5.22.1. do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

3.5.22.1. Para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser agendada com antecedência, e deverá ocorrer até 04/06/2018. O referido Departamento emitirá o Atestado de Visita Técnica.

Atenciosamente,
Gilson Ferreira Cella
PRESIDENTE CPL

22/05/2018

Gmail - Referente: Nota Explicativa T.P. 013/2018-PMLS.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Referente: Nota Explicativa T.P. 013/2018-PMLS.

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Evandro Tessaro <evandrotess@hotmail.com>

22 de maio de 2018 10:39

NOTA EXPLICATIVA

Data: 22 de maio de 2018.

Referente: Nota Explicativa T.P. 013/2018-PMLS.

Informamos que o item 3.5.22.1. do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

3.5.22.1. Para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser agendada com antecedência, e deverá ocorrer até 04/06/2018. O referido Departamento emitirá o Atestado de Visita Técnica.

Atenciosamente,

Gilson Ferreira Cella

PRESIDENTE CPL



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



LICITAÇÃO 13/2018

4 mensagens

Ana Flavia Barisão <engenharia.osl@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

22 de maio de 2018 08:53

Solicitamos através deste, o edital da licitação do TP 13/2018.

Enviado do Outlook

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Ana Flavia Barisão <engenharia.osl@hotmail.com>

22 de maio de 2018 10:23

Bom dia, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ana Flavia Barisão <engenharia.osl@hotmail.com>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

22 de maio de 2018 10:26

OSL INFRAESTRUTURA LTDA-EPP; 27.943.728/0001-03

Enviado do Outlook

De: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 22 de maio de 2018 10:23
Para: Ana Flavia Barisão
Assunto: Re: LICITAÇÃO 13/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Ana Flavia Barisão <engenharia.osl@hotmail.com>

22 de maio de 2018 10:40

NOTA EXPLICATIVA

Data: 22 de maio de 2018.

Referente: Nota Explicativa T.P. 013/2018-PMLS.

Informamos que o item 3.5.22.1. do edital passa a ser lido com a seguinte redação:
3.5.22.1. Para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser agendada com antecedência, e deverá ocorrer até 04/06/2018. O referido Departamento emitirá o Atestado de Visita Técnica.

Atenciosamente,

22/05/2018

Gmail - LICITAÇÃO 13/2018



Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 013/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 013/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.013/2018:
Edital do T.P. 013/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 013/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0132018.rar

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**M Gmail**

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Editais TP 013 e 014

2 mensagens

Construtora Sartori <sartoriesilva@gmail.com>
Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

22 de maio de 2018 11:24

Bom dia

A empresa SARTORI E SILVA, CNPJ 14500132/0001-97
Solicita o envio dos Editais e Anexos referente as TP 013 e 014/2018

--

Atenciosamente

"Favor confirmar o recebimento desde."
Catelem Sartori (45) 9 9925-8110
Toni Mattos (42) 9 9964-9000

"Buscai primeiro o Reino dos céus e tudo mais vos será acrescentado"

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Construtora Sartori <sartoriesilva@gmail.com>

22 de maio de 2018 14:43

NOTA EXPLICATIVA

Data: 22 de maio de 2018.

Referente: Nota Explicativa T.P. 013/2018-PMLS.

Informamos que o item 3.5.22.1. do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

3.5.22.1. Para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser agendada com antecedência, e deverá ocorrer até 04/06/2018. O referido Departamento emitirá o Atestado de Visita Técnica.

Atenciosamente,
Gilson Ferreira Cella
PRESIDENTE CPL

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 013/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, a seguir segue o link para o edital.

22/05/2018

Gmail - Editais TP 013 e 014



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 013/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0132018.rar

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 014/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DR. VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES - LARANJÃO - 1ª ETAPA, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 014/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.014/2018:
Edital do T.P. 014/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 014/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0142018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Tomada de Preços 13/2018

2 mensagens

contato@marjon.com.br <contato@marjon.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

25 de maio de 2018 13:39

Bom dia, favor encaminhar documentação referente à Tomada de Preço 13/2018

Empresa: Marjon Artefatos de Concreto LTDA – EPP

CNPJ: 95.404.968/0001-90



Jonatan Luiz Guerra / Engenheiro Civil
jonatan_guerra@me.com / (42) 98425-2356

Marjon Artefatos de Concreto LTDA
(42) 3635-4246
www.marjon.ind.br



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Contato - Marjon <contato@marjon.com.br>

25 de maio de 2018 14:17

NOTA EXPLICATIVA

Data: 22 de maio de 2018.

Referente: Nota Explicativa T.P. 013/2018-PMLS.

Informamos que o item 3.5.22.1. do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

3.5.22.1. Para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser agendada com antecedência, e deverá ocorrer até 04/06/2018. O referido Departamento emitirá o Atestado de Visita Técnica.

Atenciosamente,
Gilson Ferreira Cella
PRESIDENTE CPL



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.013/2018:
Edital do T.P. 013/2018;
NOTA EXPLICATIVA.

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 013/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0132018.rar

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Edital 14/2018

4 mensagens

Normando Portugal Cwiertnia <normandop@gmail.com>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

24 de maio de 2018 16:35

Senhores:

Interessados em participar do certame solicitamos anexos/pasta referente ao Edital 14/2018. Reforma do Ginásio de Esportes Valmir Gomes da Rocha Loures.

--
--

Normando Portugal Cwiertnia ME

M L Marina Lis Representações Comerciais

CNPJ 19217178/0001-17

Av Porto Alegre, 21 Ap 132 - 85601-480

46-3523-6364 46-99974-8933 zap 46-98402-1153

Francisco Beltrão Pr 85601-480

normandop@gmail.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Normando Portugal Cwiertnia <normandop@gmail.com>

25 de maio de 2018 13:57

Boa tarde

Favor informar razão social E CNPJ da empresa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Normando Portugal Cwiertnia <normandop@gmail.com>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

25 de maio de 2018 14:00

Senhores:

CNPJ 19217178-0001-17

Obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Normando Portugal Cwiertnia <normandop@gmail.com>

25 de maio de 2018 14:16

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa...



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 014/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0142018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>



Solicitação Edital TOMADA de PREÇO 14/2018

2 mensagens

Adriano krisiaki <adrianoluizg20@gmail.com>

21 de maio de 2018 09:01

Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia;

- solicito edital e planilhas referente a TOMADA DE PREÇO 14//2018.

Razão Social: E. CONRADO & CIA LTDA

CNPJ: 03.030.122/0001-19

Atenciosamente.

--



Adriano Krisiaki

(42) 3635-1618

(42) 99911-9101



Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de maio de 2018 10:43

Para: Adriano krisiaki <adrianoluizg20@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 014/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DR. VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES - LARANJÃO - 1ª ETAPA, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 014/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.014/2018:
Edital do T.P. 014/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 014/2018:

21/05/2018

Gmail - Solicitação Edital TOMADA de PREÇO 14/2018

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Solicitação da Tomada de Preços 14/2018

2 mensagens

Evandro Tessaro <evandrotess@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de maio de 2018 08:55

Bom Dia venho por meio deste solicitar Edital, Anexos e Pasta Técnica da Tomada de Preços 14/2018

Solicitante: Construtora Carra LTDA**CNPJ: 08.255.500/0001-86****Telefone: 42 36371196****Endereço: Rua Santa Catarina, Nova Laranjeiras-PR****Att****Evandro Tessaro****CONSTRUTORA CARRA LTDA****Mestre em Engenharia Agrícola****Engenheiro de Segurança do Trabalho****Engenheiro Agrícola****CREA-PR-95.234/D****Fone: 42 998327246****Nova Laranjeiras/PR**

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Evandro Tessaro <evandrotess@hotmail.com>

21 de maio de 2018 10:42

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 014/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DR. VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES - LARANJÃO - 1ª ETAPA, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 014/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.014/2018:
Edital do T.P. 014/2018.

21/05/2018

Gmail - Solicitação da Tomada de Preços 14/2018



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

21/05/2018

Gmail - Edital e Anexos



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Edital e Anexos

2 mensagens

DuTri Engenharia <dutri@outlook.com.br>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

21 de maio de 2018 15:12

Boa tarde. Gostaria de receber os anexos das seguintes Tomadas de Preços:

- TP 11/2018
- TP 12/2018
- TP 142018 ✓
- TP 17/2018

Obrigado.

Atenciosamente,

DuTri
Engenharia

Leandro Abade
44 9988-3655
45 3015-2323
dutri@outlook.com.br

 **Dados Cadastrais - Dutri Engenharia (clientes).pdf**
239K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: DuTri Engenharia <dutri@outlook.com.br>

21 de maio de 2018 15:39

21/05/2018

Gmail - Edital e Anexos



No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.011/2018:

Edital do T.P. 011/2018;

Projetos e Arquivos;

NOTA EXPLICATIVA T.P 011-2018.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 011/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0112018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 012/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 012/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.012/2018:

Edital do T.P. 012/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 012/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0122018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 013/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 013/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.013/2018:
Edital do T.P. 013/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 013/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0132018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.



Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 014/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0142018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 017/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES FABIO GRACIR PIASESCKI - LARANJINHA, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 017/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.017/2018:
Edital do T.P. 017/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 017/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0172018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 018/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS EM ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME CONVÊNIOS N° 21, 22 E 23/2018-FUNDEPAR, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 018/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.018/2018:
Edital do T.P. 018/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 018/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0182018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DUTri

Engenharia

DADOS CADASTRAIS

- Dados da Empresa:
 - Razão social: Dutri Engenharia Metalúrgica Eireli;
 - Nome Fantasia: DuTri Engenharia;
 - Atividade Principal: Projeto, fabricação e montagem de estruturas metálicas;
 - Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 3819, Galpão 4, Bairro Claudete;
 - CEP.: 85.811-350;
 - Cidade/UF/País.: Cascavel – Paraná – Brasil;
 - CNPJ.: 21.188.542/0001-00;
 - Insc. Estadual: 90.678.276-67;
 - Insc. Municipal: 9003400;
 - Registro no Crea-Pr: 57869;
 - E-mail: dutri@outlook.com.br;
 - Fone.: +55 (45) 3015-2323 / (44) 99988-3655.

- Dados do Proprietário:
 - Nome: Leandro Góller Abade;
 - Função: Diretor e Responsável Técnico;
 - Formação: Engenheiro Civil;
 - Especialização: Gerenciamento de Projetos;
 - Registro Profissional: Crea PR-133448/D;
 - CPF.: 063.391.929-20;
 - RG.: 10.450.722-0 SSP/PR;
 - Fone.: +55 (44) 99988-3655.

- Principais Clientes:
 - Meta – soluções industriais;
 - Diarc Engenharia e Pré-fabricados;
 - Conceito Engenharia;
 - SPM Mezzomo;
 - Veronese Empreendimentos Pessoais;

- Fundetec – Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
 - Governo do Paraná;
 - Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS;
 - Prefeitura Municipal de Rio do Sul/SC;
 - Prefeitura Municipal de Nova Esperança/PR;
 - Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR;
 - Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul/SC;
 - Prefeitura Municipal de Cianorte/PR;
 - Prefeitura Municipal de Guarapuava/PR;
 - Prefeitura Municipal de Bituruna/PR;
 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR;
 - Prefeitura Municipal de Sulina/PR;
 - Prefeitura Municipal de Maripá/PR;
 - Prefeitura Municipal de Palmital/PR.
-
- Bancos:
 - Caixa Economica Federal:
 - Agencia: 1552-0;
 - Operação: 003;
 - Conta Corrente: 4319-1;
 - Fone.: +55 (45) 4009-1550.
 - Banco do Brasil:
 - Agencia: 3508-4;
 - Conta Corrente: 45737-0;
 - Fone.: +55 (45) 3321-2400.

22/05/2018

Gmail - Editais TP 013 e 014



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Editais TP 013 e 014

2 mensagens

Construtora Sartori <sartoriesilva@gmail.com>

Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

22 de maio de 2018 11:24

Bom dia

A empresa SARTORI E SILVA, CNPJ 14500132/0001-97
Solicita o envio dos Editais e Anexos referente as TP 013 e 014/2018

--

Atenciosamente

"Favor confirmar o recebimento desde."

Catelem Sartori (45) 9 9925-8110

Toni Mattos (42) 9 9964-9000

"Buscai primeiro o Reino dos céus e tudo mais vos será acrescentado"

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: Construtora Sartori <sartoriesilva@gmail.com>

22 de maio de 2018 14:43

NOTA EXPLICATIVA

Data: 22 de maio de 2018.

Referente: Nota Explicativa T.P. 013/2018-PMLS.

Informamos que o item 3.5.22.1. do edital passa a ser lido com a seguinte redação:

3.5.22.1. Para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das 8:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. A visita deverá ser agendada com antecedência, e deverá ocorrer até 04/06/2018. O referido Departamento emitirá o Atestado de Visita Técnica.

Atenciosamente,

Gilson Ferreira Cella

PRESIDENTE CPL

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 013/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REFASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente:

22/05/2018

Gmail - Editais TP 013 e 014



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 013/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0132018.rar

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 014/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DR. VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES - LARANJÃO - 1ª ETAPA, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 014/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao T.P.014/2018:
Edital do T.P. 014/2018;

Projetos e Arquivos.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO T.P. 014/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0142018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

29/05/2018

Gmail - TP 14/2018



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



TP 14/2018

2 mensagens

Marcela <recebimento@fafeman.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

28 de maio de 2018 08:15

Bom dia,

Venho através deste, solicitar as planilhas e projetos da Tomada de Preços 14/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DR. VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES – LARANJÃO – 1ª ETAPA.

Empresa: Elton de Almeida Marchini Eireli EPP

CNPJ 14.769.520/0001-78

Desde já agradeço...

Att,
Marcela Pires Viana Dias – Financeiro
e-mail: recebimento@fafeman.com.br



Fone: (44) 3233-1757
Rodovia BR 376, Lote 301/A
Mandaguari - PR
www.fafeman.com.br

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Marcela <recebimento@fafeman.com.br>

29 de maio de 2018 09:12

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o T.P. 014/2018 - PMLS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DR. VALMIR GOMES DA ROCHA LOURES - LARANJÃO - 1ª ETAPA, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente a T.P. 014/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

29/05/2018

Gmail - TP 14/2018

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editaltomadadeprecos0142018.rar



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

04/06/2018

Gmail - BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018



 Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Normando Portugal Cwiertnia <normandop@gmail.com>

4 de junho de 2018 16:00

Boa tarde, em anexo o BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018.

 **BDI.pdf**
65K

04/06/2018

Gmail - BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Adriano krisiaki <adrianoluizg20@gmail.com>

4 de junho de 2018 16:01

Boa tarde, em anexo o BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018.

 **BDI.pdf**
65K

04/06/2018

Gmail - BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018

 Gmail



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Evandro Tessaro <evandrotess@hotmail.com>

4 de junho de 2018 16:02

Boa tarde, em anexo o BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018.

 **BDI.pdf**
65K

04/06/2018

Gmail - BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: DuTri Engenharia <dutri@outlook.com.br>

4 de junho de 2018 16:02

Boa tarde, em anexo o BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018.

 **BDI.pdf**
65K

04/06/2018

Gmail - BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Construtora Sartori <sartoriesilva@gmail.com>

4 de junho de 2018 16:03

Boa tarde, em anexo o BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018.

2 anexos

 **BDI.pdf**
65K

 **BDI.pdf**
65K

04/06/2018

Gmail - BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Marcela <recebimento@fafeman.com.br>

4 de junho de 2018 16:04

Boa tarde, em anexo o BDI TOMADA DE PREÇOS 014/2018.

 **BDI.pdf**
65K